



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.164

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.356 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o procedimento de correção de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar ou Carta de Correção eletrônica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 13/24, bem como sua ratificação, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Na hipótese de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica - NF-e, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar ou de Carta de Correção eletrônica, em operação interna ou interestadual, o remetente poderá efetuar os procedimentos previstos neste Decreto em até 168 (cento e sessenta e oito) horas do ato da entrega (Ajuste SINIEF 13/24).

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica às devoluções simbólicas parciais.

Art. 2º Para fins de anulação da operação de saída original, deve ser emitida NF-e de devolução simbólica.

§ 1º Para fins do disposto no “caput” deste artigo, nas operações destinadas a:

I - não contribuinte, o remetente deverá emitir NF-e de entrada;

II - contribuinte, o destinatário deverá emitir NF-e de saída.

§ 2º Além dos demais requisitos exigidos, a NF-e prevista no “caput” deste artigo deverá conter:

I - no grupo “prod - Detalhamento de Produtos e Serviços”, as mesmas informações da NF-e original de saída;

II - no campo “natOp - Natureza da Operação”, o texto “Anulação de operação - Ajuste SINIEF 13/24”;

III - no campo “infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, o texto “Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 13/24”;

IV - no campo “refNF-e - Chave de acesso da NF-e referenciada”, a chave de acesso da NF-e de saída original.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo, na NF-e original de saída, o destinatário contribuinte deverá realizar o registro do evento “Operação não Realizada”, conforme o disposto no inciso VI do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005.

Art. 3º Para correção da operação de saída original, o remetente deverá emitir NF-e de saída, com as informações corrigidas, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

I - no campo “infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, o texto “Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 13/24”;

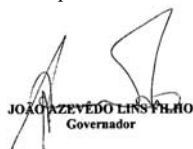
II - no campo “finNF-e - Finalidade de emissão da NF-e”, o código “1=NF-e normal”;

III - no campo “refNF-e - Chave de acesso da NF-e referenciada”, as chaves de acesso da NF-e de saída original e da NF-e prevista no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Na NF-e prevista neste artigo, o destinatário contribuinte deverá realizar o registro do evento “Confirmação da Operação”, conforme disposto no inciso V do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF nº 7/05.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 1º de setembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.357 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras, nos municípios de Cuité, Baraúna e Picuí e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de 06 (seis) áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 120,00 m², possuindo um perímetro de 44,00 m, situada no Município de Cuité - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes co-

ordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9267771.2366 m e E 809353.0828 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 1º35'40" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 9266677.435 m e E 804671.738 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 91º35'40" e 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 9.266687.431 m e E 804671.460 m; com os azimutes e distâncias: 181º35'40" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 9266687.097 m e E 804659.465 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 271º35'40" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas, N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24 tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, de propriedade do Sr. SIVONALDO NUNES DOS SANTOS, conforme registro no Cartório de Registro de imóveis da Cidade de Cuité, sob a matrícula nº. 3491;

II - 01 (uma) área de terras medindo 120,00 m², possuindo um perímetro de 44,00 m, situada no Município de Baraúna - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9267763.936 m e E 805252.457 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 325º32'2" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 9267757.145 m e E 805262.351 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 55º32'2" e 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 9267765.390 m e E 805268.010 m; com os azimutes e distâncias: 145º32'2" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 9267772.181 m e E 805258.116 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 235º32'2" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas, N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24 tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cuja posse é exercida pelo Sr. JOSIAS HERMÍNIO DOS SANTOS;

III - 01 (uma) área de terras medindo 120,00 m², possuindo um perímetro de 44,00 m, situada no Município de Baraúna - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9266677.101 m e E 804659.753 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 1º35'40" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 9266677.435 m e E 804671.738 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 91º35'40" e 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 9266687.431 m e E 804671.460 m; com os azimutes e distâncias: 181º35'40" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 9266687.097 m e E 804659.465 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 271º35'40" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas, N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24 tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, cuja posse é exercida pelo Sr. JOSÉ MARIANO DA SILVA;

IV - 01 (uma) área de terras medindo 120,00 m², possuindo um perímetro de 44,00 m, situada no Município de Picuí - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9270999.074 m e E 804742.751 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 39º29'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 9271006.700 m e 804752.005 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 129º29'28" e 10,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 9271014.423 m e E 804745.652 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 219º29'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 9271006.791 m e E 804736.391 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 309º29'28" e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, cuja posse é exercida pela Sra. DILECINE DA SILVA COSTA NUNES;

V - 01 (uma) área de terras medindo 225,00 m², possuindo um perímetro de 60,00 m, situada no Município de Picuí - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9272075.983 m e E 803455.913 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 67º30'51" e 15,00 m até o vértice V2, de coordenadas N 9272089.843 m e E 803461.650 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 157º30'51" e 15,00 m até o vértice V3, de coordenadas N 9272095.579 m e E 803447.790 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 247º30'51" e 15,00 m até o vértice V4, de coordenadas N 9272081.720 m e E 803442.053 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 337º30'51" e 15,00 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, cuja posse é exercida pelo Sr. JOSÉ PROFETA DE OLIVEIRA;

VI - 01 (uma) área de terras medindo 225,00 m², possuindo um perímetro de 60,00 m, situada no Município de Picuí - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9272696.895 m e E 801959.646 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 67º27'11" e 15,00 m até o vértice V2, de coordenadas N 9272710.748 m e E 801965.398 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 157º27'11" e 15,00 m até o vértice V3, de coordenadas N 9272716.500 m e E 801951.545 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 247º27'11" e 15,00 m até o vértice V4, de coordenadas N 9272702.646 m e E 801945.793 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 337º27'11"



e 15,00 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, cuja posse é exercida pelo Sr. JOSÉ NILDO DOS SANTOS DE LIMA;

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção de 06 (seis) unidades físicas de proteção: Tanque Amortecimento Unidirecional nº. 21, Tanque Amortecimento Unidirecional nº 22, Tanque Amortecimento Unidirecional nº 23, Tanque Amortecimento Unidirecional nº 24, Stand Pipe nº 05 e Stand Pipe nº 06, pertencente a obra de implantação e regularização do Sistema Adutor Borborema – Transparaíba - Ramal Curimataú, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2024; 126º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 45.358 de 12 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.752,59** (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA POLÍCIA MILITAR				
	3390.39	2.501	0000	35.752,59
TOTAL				35.752,59

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Polícia Militar - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.359 de 12 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210401.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.147.000,00** (um milhão, cento e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS				
	3390.14	1.700	0000	50.000,00
	4490.51	1.700	0000	150.000,00
22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE				
	3390.08	1.700	0000	2.000,00
	3390.39	1.700	0000	650.000,00
	3390.46	1.700	0000	295.000,00
TOTAL				1.147.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.360 de 12 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/280001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5294.4417.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
	4490.35	1.754	0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1806.0287- ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA				
	4490.52	1.754	0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.361 de 12 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.500,00** (quinze mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	15.500,00
TOTAL				15.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	15.500,00
TOTAL				15.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.362 de 12 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00043.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4661.0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390.36	2.500	0000	23.000,00
	3390.39	2.500	0000	50.000,00
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.36	2.500	0000	30.000,00
	3390.39	2.500	0000	50.000,00
TOTAL				153.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3340.41	2.500	0000	153.000,00
TOTAL				153.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.394

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2024

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a Policial Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, c/c o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

R E S O L V E:

1 - Conceder ao 1º Sargento QPC, matrícula 519.777-5, **ALDEMIR DOS SANTOS MACEDO** (*In Memoriam*), da **ROTAM**, a Medalha **CRUZ DE SANGUE**, e seu respectivo Diploma, pelo trabalho, empenho, desprendimento, abnegação, sagacidade e profissionalismo durante toda jornada do referido militar, reconhecendo assim sua dedicação integral, mesmo com o risco da própria vida na defesa da ordem e da tranquilidade pública.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 2.395

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c item 03 do art. 4º e art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças - RPP - da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicado ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB - por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à Graduação de 3º **SARGENTO BM QSG**, o **CABO BM QSG**, matrícula 525.913-4, **CÍCERO SATIRO DA NÓBREGA SEGUNDO**, uma vez que o ato investigado pelo Conselho Especial, designado através da Portaria nº 16/2024-GCG/QCG, de 14 de fevereiro de 2024, da lavra do Ex.º Sr.º Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório, não comum ou excepcional de coragem e audácia, que ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever. O militar ora promovido permanece em seu quadro, sendo assegurado o que dispõe o § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Ato Governamental nº 2.396

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01766.

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de CORONEL PM, a contar de 27 de julho de 2024, o **TENENTE-CORONEL PM**, matrícula 520.418-6, **FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA**, classificado no CPRM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.397

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2023/01971,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de CORONEL PM, a contar de 27 de julho de 2024, o **TENENTE-CORONEL PM**, matrícula 520.435-6, **WELLINGTON GALDINO DE MEIRELES**, classificado no QCG/OUVIDORIA da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'b', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.



Ato Governamental nº 2.398

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, Lei Complementar nº 111/, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOC JOSE RODRIGUES DE SOUZA NETO	DIRETOR- DE GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR	CAD-2
CEL QOC MARCOS ANTONIO BENEVIDES PESSOA JUNIOR	COORDENADOR GERAL DO EME	CAD-2
TC QOC WAGNER HERCULANO FERNANDES	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR – CPR III	CGS-1
TC QOC CESAR DE FIGUEIREDO URACH	AJUDANTE GERAL	CAD-2
MAJ QOC DAVI BATISTA UCHOA	COMANDANTE DE BATALHAO – BATALHAO DE POLICIA AMBIENTAL	CDS-4

Ato Governamental nº 2.399

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOC MARCOS ANTONIO BENEVIDES PESSOA JUNIOR	5204267	DIRETOR- DE GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR	CAD-2
TC QOC MELQUISEDEC LIMA DE FIGUEIREDO	5204381	AJUDANTE GERAL	CAD-2
TC QOC WAGNER HERCULANO FERNANDES	5205913	VICE DIRETOR DA GESTAO DE PESSOAS DA POLICIA MILITAR	CAD-3
MAJ QOC DAVI BATISTA UCHOA	5206596	COMANDANTE DE COMPANHIA – ESQUADRAO DE POLICIA MONTADA DA POLICIA MILITAR	CSP-1

Ato Governamental nº 2.400

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito os Atos Governamentais nº 2189 e 2190 publicados no Diário Oficial do Estado, em 19 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 2.401

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1810464, do cargo em comissão de ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.402

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, KILDARE DE GOES RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 1934872, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ACESSORIA DE GOVERNANCA E GESTAO DE RISCO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.403

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital nº 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.404

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear GIUSEPPE TONI para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, Símbolo CAS-2, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ.

Ato Governamental nº 2.405

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GIUSEPPE TONI, do cargo em comissão de COORDENADOR PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, Símbolo CAS-2, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ.

Ato Governamental nº 2.406

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ROBERTO IVENS MARTINHO BARBOZA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.407

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear IAGGO BRUNNO RODRIGUES PINHEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENCAO DE OBRAS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.408

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear HALYSSON JOSÉ LISBOA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM JOAO CAETANO, no Município de BAYEUX, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.409

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LUCIANA DA SILVA QUARTINIANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST ALCIDES BEZERRA, no Município de Cabaceiras, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.410

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANA MARCIA BARBOSA FERNANDES ROLIM, matrícula nº 1694723, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.411

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DANUBIA ALVES TAVARES, matrícula nº 1913565, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.412

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ADRIANO WAGNER DE SOUSA, matrícula nº 1720317, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.413

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ADRIANO WAGNER DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.414

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WANESSA DE LOURDES DE FRANÇA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST IRINEU PINTO, no Município de BAYEUX, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.415

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TULIO RENILDO SANTOS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EF PADRE IBIAPINA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.416

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MATEUS CAMPOS TEODOZIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PROFESSOR RAUL CORDULA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.417

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SIMONE CARNEIRO DA SILVA FRANCA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PREFEITO OSVALDO PESSOA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.418

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIEL MARCOS GOMES DE LELIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PROFESSOR CELESTIN MALZAC, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.419

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDNILDON RAMALHO FIDELES JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CRIA CAPITULINA SATYRO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.420

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CRISTIANO LIMA DA NOBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC

EST ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.421

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SERGIO SILVA GOTTGROY JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST MANOEL LISBOA DE MOURA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.422

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PROFESSORA OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.423

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EVELINE DA CRUZ PATRICIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PEDRO LINS VIEIRA MELO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.424

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAYARA VALERIA SALES NEVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA MESTRE SIVUCA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.425

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **THAMYRES MESQUITA DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROFESSOR OLIVIO PINTO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.995

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GESSICA APARECIDA SANTOS MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 05.07.2024

Replicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 433/2024
09/08/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
 Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	GESSICA CARLA MARINHO DE ARAUJO	603798-4	PRESTADOR	180	24/07/2024	19/01/2025
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	LILYANE FERNANDES BANDERA DE MELO	167031-0	ESTATUTARIO	180	28/07/2024	23/01/2025
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ALINNE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179171-1	ESTATUTARIO	30	01/08/2024	30/08/2024
SEC.EST.SAUDE	ANA LETICIA CABRAL DA SILVA SOUSA	178291-6	ESTATUTARIO	10	08/08/2024	17/08/2024
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO HENRYQUE BANDERA DE FARIAS	160215-2	ESTATUTARIO	90	02/08/2024	30/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ARICLENES DE ALMEIDA MELO ARAUJO	188857-9	ESTATUTARIO	30	06/08/2024	04/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DARLLAN NEVES DA ROCHA	189379-3	ESTATUTARIO	30	02/08/2024	31/08/2024
SEC.EST.SAUDE	JORGE TAFFAREL BARROS DOS REIS	940409-1	PRESTADOR	60	11/07/2024	08/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARINALVA AGRAS NOGUEIRA DE SOUZA	144897-8	ESTATUTARIO	60	01/08/2024	29/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SARAH GURGEL DE CASTRO	157758-1	ESTATUTARIO	15	05/08/2024	19/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VICTORIA MARCAL DE LIMA SILVA	192152-5	ESTATUTARIO	15	04/08/2024	18/08/2024
 Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA RIBEIRO	128930-6	ESTATUTARIO	30	08/08/2024	06/09/2024
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANNE CAROLINE MELO DA NOBREGA	611899-2	PRESTADOR	60	05/08/2024	03/10/2024
SEC.EST.SAUDE	CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA DINZ	161974-8	ESTATUTARIO	10	07/08/2024	16/08/2024
SEC.EST.SAUDE	ISENEIDE BORGES DOS SANTOS	115183-5	ESTATUTARIO	90	09/08/2024	06/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	70571-3	ESTATUTARIO	60	25/07/2024	22/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	KARILLA CORREIA MEDEIROS	178120-0	ESTATUTARIO	60	22/07/2024	19/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUZIA ROSANE VIANA DIAS	141912-9	ESTATUTARIO	90	01/08/2024	29/10/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MAGNA LUCIA PEREIRA DA SILVA	138373-6	ESTATUTARIO	30	04/08/2024	02/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA	130535-2	ESTATUTARIO	60	05/08/2024	03/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE GOMES PEREIRA	145725-0	ESTATUTARIO	30	04/08/2024	02/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RITA DE CASSIA HIPOLITO SILVA	135688-7	ESTATUTARIO	30	03/08/2024	01/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SEVERINA LEITE MARTINS	92685-0	ESTATUTARIO	90	04/08/2024	01/11/2024
SEC.EST.SAUDE	THAMARA LUCILY DOS SANTOS FIGUEIREDO	917731-1	PRESTADOR	30	09/08/2024	07/09/2024

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 478

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0017/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos (conjunto de laboratório de robótica de nível avançado)**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2024/27142**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	RINALDO SOUTO XAVIER FILHO	613.595-1
Fiscal Técnico substituto	GABRIEL GOMES DA SILVA	617.467-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 482

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/20062**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à E.C.I. Milton Campos, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 483

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 477/2023, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 31/08/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/15117**.

Portaria nº 484

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/29021**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à E.E.E.F Augusto Severo, situada na cidade de Cabedelo/PB – 16ª GRE.

Portaria nº 485

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 306/2023, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 01/07/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/26745**.

Portaria nº 486

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/20207**, que tem por objetivo apurar suposto caso de acúmulo indevido de cargo/emprego/função praticado pelo(a) servidor(a) Edilza de Almeida Santos Avelar - mat. nº. 620.491-1.

Portaria nº 487

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 430/2024 e 273/2023, publicadas no DOE/PB em 11/07/2024 e 08/06/2023, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face do servidor **Josenias Elias de Souza – Matrícula nº 130.514-0**, em conformidade com os autos processuais de nº **SEE-PRC-2023/19220**.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 831/2024

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.771.934-xx	SONIA MARIA PEREIRA DA COSTA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
2	xxx.373.454-xx	JESSICA ALVES DE FREITAS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
3	xxx.142.384-xx	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES COSTA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
4	xxx.645.414-xx	WENYA VELEZ FARIAS DA SILVA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
5	xxx.804.974-xx	JEANE CARLA FERREIRA DANTAS MEIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
6	xxx.724.874-xx	MARIA ALESSANDRA DANTAS DE VASCONCELOS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA



7	xxx.454.294-xx	ANNA EVELINE CHAVES BARBOSA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
8	xxx.642.504-xx	SANDRA SIMONE SILVA FERNANDES DOS SANTOS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
9	xxx.586.044-xx	SAMARA DE SOUSA GOMES	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
10	xxx.745.154-xx	CLAUDIA NUNES	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
11	xxx.614.474-xx	VERIDIANA RODRIGUES DE LIMA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
12	xxx.125.014-xx	EDILENE LIRA DA SILVA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
13	xxx.046.654-xx	BARBARA VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
14	xxx.197.534-xx	POLIANA MOURA NASCIMENTO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
15	xxx.596.534-xx	FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
16	xxx.552.284-xx	JAMILLY KEILA BARBOSA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
17	xxx.087.894-xx	GISLANIE MAIARA DA SILVA NASCIMENTO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
18	xxx.159.344-xx	LUCIANA GOUVEIA DE LIMA DANTAS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
19	xxx.012.054-xx	SAMARA FARIAS ARAGÃO	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
20	xxx.896.054-xx	JOANA RAFAELA HOLANDA SILVA LEITE	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
21	xxx.626.224-xx	LOUENY LUSTOSA COSTA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
22	xxx.144.204-xx	KATTYUSCYA SAMARA SANTOS RODRIGUES	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
23	xxx.539.314-xx	FABIANA MENDES DOS SANTOS COSTA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
24	xxx.511.198-xx	DÉCIO MICELI CUNHA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
25	xxx.159.344-xx	LUCIANA GOUVEIA DE LIMA DANTAS	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
26	xxx.897.204-xx	ELIZABETH FARIAS QUEIROZ	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
27	xxx.990.264-xx	MARIA CLAUDELUCIA DE SOUSA PEREIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
28	xxx.296.254-xx	FRANCINALVA TAVARES DE OLIVEIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 252, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 876.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Miquéias Cabral dos Anjos**, matrícula nº 916.319-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nº 876 firmado com a empresa **GAMA DIESEL LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 257/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São Bento/PB**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
875/2024	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADORA	R\$ 2.800	01/07/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0031/2024

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único do art. 55 da Lei 13.019/2014, R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até **12 de setembro de 2024**, o prazo de vigência do **Fomento nº 0001/2023**, celebrado entre Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba;

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final o dia 11 de dezembro de 2024;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Fomento nº 0001/2023;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 097/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Nelly Christine de Medeiros Nascimento Ferreira - Mat. 319, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 050/2022-2	Contratação de empresa para locação de defensas marítimas do tipo cilíndrico para instalação nos berços 101,103, 105 e 107 do Porto de Cabedelo, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos	RHPE INDÚSTRIA DE ARTEFADOS DE BORRACHA EIRELI, CNPJ nº. 14.905.471/0001-53.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 019/2024/SEAD.

João Pessoa, 12 de AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE

Art. 1º. Advertir a empresa **PADARIA PONTES LTDA-ME**, CNPJ nº. 05.672.519/0001-30, pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no inciso I do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 020/2024/SEAD.

João Pessoa, 12 de AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de fatos descritos no **DESPACHO Nº ESP-DES-2024/04013**, conforme solicitado no **PROCESSO Nº ESP-PRC-2024/00417**, envolvendo a não entrega de materiais por parte das empresas contratadas através da adesão às **ATAS de Registro de Preços nº 094/2023, 056/2024 e 076/2024 da SEAD/PB**.

Art. 2º - Designar os servidores **Deborah Karollyne Souza de Castro**, matrícula nº 622.529-2; **Tereza Cristina de Brito**, Matrícula 89.458-3; e **Vinicius de Andrade Silva**, Matrícula 620.068-1, para comporem a comissão encarregada da apuração, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 80 (oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2024.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espap

Hospital Geral de Queimadas

PORTARIA Nº 010/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Atto Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
007/2024	Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de crachás	Gestor	Eva Maria Cordeiro Lucena	189.220-7	023.413.484-40
		Fiscal	Manuela Alves de Miranda	919.403-7	161.561.774-42

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 12 de agosto de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

Diretora Geral

Mat.: 186.678-8

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0100/2024

João Pessoa, 08 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, TARCISIO ALMEIDA MENEZES, do Cargo de Monitor, Símbolo FG 1, do Quadro das Funções gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0101/2024

João Pessoa, 08 de agosto de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, SAMIRI DA SILVA MENDES, para o Cargo de Monitor, Símbolo FG 1, do Quadro das Funções gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 332/2024/DS

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 370/2023/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 333/2024/DS

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 8ª CIRETRAN, localizada no município de Sapé/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 334/2024/DS

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta nos Documentos nºs DTR-OFN-2024/03927 e DTR-OFN-2024/03931;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES, do cargo de Gerente Executivo de Informações, símbolo CGF-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Art. 3º – Publique-se.

PORTARIA Nº 335/2024/DS

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Documento nº DTR-OFN-2024/03931;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora CAROLINE MEYRE DE LIMA RAMOS ROCHA, do cargo em comissão de Secretária do Diretor de Área Finalística, símbolo CSE-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 336/2024/DS

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Documento nº DTR-OFN-2024/03931;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CAROLINE MEYRE DE LIMA RAMOS ROCHA, para exercer o cargo de Gerente Executiva de Informações, símbolo CGF-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 349/2024/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor IONALDO ELIAS DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Chefe da 2ª CIRETRAN, localizada no município de Guarabira/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 350/2024/DS

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FÁBIO DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Chefe da 2ª CIRETRAN, localizada no município de Guarabira/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/019/2024

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/014/2024	Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 12 de agosto de 2024.


Prof.ª Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores
Mat. 122.514-6



Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0185/2024-CG

Cabedelo - PB, 12 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos **APROVADOS** na **ANÁLISE DOCUMENTAL**, abaixo referenciados, em conformidade ao que prescreve o **ATO Nº 104 - CCCFSd PM/BM-2023**, datado de 10/08/2024, para se apresentarem no dia **19 de agosto de 2024, às 07h30min**, no Gabinete do **Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023 (1ª TURMA), em cumprimento aos itens **15.1 e 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA 1ª TURMA (170 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	ISAAC LEITE JACO DE SOUSA	98.4	1
2	SD PM - (QPC) - CPRM	FYLLIPE DE SANTANA DIAS	96.6	2
3	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ FERNANDO KAISER DA SILVA	96.2	4
4	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHALIA DE LUCENA VIDAL	96.2	5
5	SD PM - (QPC) - CPRM	GEISSYKELLY FONTES GOMES	96.1	6
6	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS DOUGLAS ROCHA DE AZEVEDO	96	7
7	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO FRANCISCO DA CRUZ NETO	95.4	9
8	SD PM - (QPC) - CPRM	JADSON MEDEIROS DOS SANTOS	95.2	10
9	SD PM - (QPC) - CPRM	MAYRTON JOSE CUNHA SOARES	95.2	12
10	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS SANTOS ALMEIDA DE MELO	95.1	14
11	SD PM - (QPC) - CPRM	GUILHERME AFONSO PAPINI BARBOSA PATRIOTA	94.9	15
12	SD PM - (QPC) - CPRM	DOUGLAS SOARES DE ALMEIDA	94.2	20
13	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFFERSON LEITE FARIAS RAPOSO	94.2	22
14	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS SOARES DE ALBUQUERQUE	94.1	24
15	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS ALVARENGA RODRIGUES DOS SANTOS	93.7	26
16	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSÉ GOMES BARRETO NETO	93.6	27
17	SD PM - (QPC) - CPRM	RWALLYSON LIMA FRAZÃO	93.5	30
18	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FRANCELINO	93.5	31
19	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON LUIZ GONDIM DA SILVA	93.5	32
20	SD PM - (QPC) - CPRM	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	93.4	34
21	SD PM - (QPC) - CPRM	VITORIA CELESTE PEREIRA MEGO QUINTEROS	93.3	37
22	SD PM - (QPC) - CPRM	WALLACE GABRIEL CAVALCANTE FRAGOSO	93.3	38
23	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS MATIAS PAIVA	93.3	39
24	SD PM - (QPC) - CPRM	THOMAS BREENDO MARQUES DE LIMA	93.3	40
25	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA	93.2	41
26	SD PM - (QPC) - CPRM	WILLIANE AUREA TRAJANO DE SOUZA	93.2	42
27	SD PM - (QPC) - CPRM	SAMUEL FERREIRA DE LIMA JUNIOR	93.1	43
28	SD PM - (QPC) - CPRM	FELLIPE DE JESUS MENDES ANDRADE	93.1	46
29	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN MARLEY MOURA DA SILVA	93.1	47
30	SD PM - (QPC) - CPRM	ANA CLARA DO NASCIMENTO ALVES	93.1	48
31	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO VICTOR OLIVEIRA BATISTA	93	50
32	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSÉ ARTHUR FALCÃO DE LUCENA	93	51
33	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS ESTEVAM DE MOURA	92.9	54
34	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL CAETANO DA SILVA	92.9	55
35	SD PM - (QPC) - CPRM	REGILENY GLENYS DE LIMA	92.9	56
36	SD PM - (QPC) - CPRM	WYTAŁO ETONI DOS SANTOS PEREIRA	92.8	57
37	SD PM - (QPC) - CPRM	NATANAEL GOMES SOBRINHO	92.8	58
38	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL PINHEIRO CORREIA	92.8	59
39	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNA BARBOZA DE AMORIM	92.7	62
40	SD PM - (QPC) - CPRM	THALISSON VICTOR DE AMORIM SILVA	92.6	65
41	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL VICTOR DA SILVA VIANA	92.6	66
42	SD PM - (QPC) - CPRM	CLARISSA IANA TARGINO PEREIRA	92.5	68
43	SD PM - (QPC) - CPRM	ÍTALO COSTA DE OLIVEIRA	92.5	70
44	SD PM - (QPC) - CPRM	JÉSSICA RAYANE BATISTA DA SILVA SOARES	92.4	71
45	SD PM - (QPC) - CPRM	IGOR PEDRO BEZERRA CHAVES	92.4	72

46	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIELA ALVES AMARAL SILVA	92.3	77
47	SD PM - (QPC) - CPRM	RODRIGO FRANCISCO SOARES	92.2	81
48	SD PM - (QPC) - CPRM	IGOR JOSE DIAS OLIVEIRA SILVA	92.1	83
49	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO DAVI RIBEIRO DE SALES	92	86
50	SD PM - (QPC) - CPRM	EWERSON DE ALMEIDA SANTOS	92	87
51	SD PM - (QPC) - CPRM	ALICIA BARACHO FERNANDES	91.9	89
52	SD PM - (QPC) - CPRM	JESSIKA LAVINIA SILVA MENDONCA	91.9	90
53	SD PM - (QPC) - CPRM	BEATRIZ MARIA GUIMARÃES DE MELO DOS SANTOS	91.9	92
54	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIDIMARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	91.8	93
55	SD PM - (QPC) - CPRM	TULIO CESAR DEMETRIO CUNHA LIRA	91.7	94
56	SD PM - (QPC) - CPRM	RAYSSA KELLY LIMA CAETANO	91.7	96
57	SD PM - (QPC) - CPRM	MELQUISEDEQUE DE LIMA BENTO	91.6	98
58	SD PM - (QPC) - CPRM	LAURA GUIMARAES MOREIRA	91.5	99
59	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO RAIALISON PEREIRA MOTA	91.5	101
60	SD PM - (QPC) - CPRM	NADIELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	91.4	102
61	SD PM - (QPC) - CPRM	TUANNY GARCIA DE MELO	91.4	103
62	SD PM - (QPC) - CPRM	DAVI DE ASSIS RUFINO DOS SANTOS	91.3	104
63	SD PM - (QPC) - CPRM	POLIANA DA SILVA COSTA	91.3	105
64	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA	91.2	106
65	SD PM - (QPC) - CPRM	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	91.2	107
66	SD PM - (QPC) - CPRM	GUSTAVO ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA	91.2	108
67	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS GUEDES FORMIGA	91.2	109
68	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	91.2	110
69	SD PM - (QPC) - CPRM	JOYCE CAROLINE SANTOS DA SILVA	91.2	111
70	SD PM - (QPC) - CPRM	JAMISON DE SOUZA LIMA	91.2	112
71	SD PM - (QPC) - CPRM	RENATA CATARINA FLORÊNCIO DE ARAÚJO	91.1	113
72	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIISA TELECIO FIRMINO	91.1	114
73	SD PM - (QPC) - CPRM	DIEGO ALMEIDA DE LIMA	91.1	115
74	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO ANDRE MOREIRA MENEZES	91.1	116
75	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIELLE LOPES DOS SANTOS	91.1	118
76	SD PM - (QPC) - CPRM	RODOLFO GUSTAVO OLIVEIRA GOMES	91	120
77	SD PM - (QPC) - CPRM	BISMARCK DE SALES LOPES	91	121
78	SD PM - (QPC) - CPRM	LAIS RAIANA DA SILVA LIRA	90.9	122
79	SD PM - (QPC) - CPRM	DALVAN DA SILVA COSTA	90.8	125
80	SD PM - (QPC) - CPRM	FABIANO GABRIEL SOUSA	90.8	126
81	SD PM - (QPC) - CPRM	GUTTIERRY HELENO DE SANTANA SILVA	90.8	127
82	SD PM - (QPC) - CPRM	VINICIUS LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	90.8	128
83	SD PM - (QPC) - CPRM	JUAN ALMEIDA DE GOIS MAIA	90.7	129
84	SD PM - (QPC) - CPRM	LYSANDER PEREIRA DE SOUSA	90.7	130
85	SD PM - (QPC) - CPRM	NATHALIA SOARES RAMALHO DOMINGOS	90.7	131
86	SD PM - (QPC) - CPRM	DOUGLAS SERRANO SANTANA	90.6	132
87	SD PM - (QPC) - CPRM	EMERSON BONFIM DA SILVA	90.6	133
88	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE CABRAL MARINHO	90.6	134
89	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO GUALBERTO DA SILVA	90.6	135
90	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANUEL ACÁCIO GADELHA SOUTO	90.6	136
91	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE PYRRHO NUNES	90.6	138
92	SD PM - (QPC) - CPRM	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	90.6	140
93	SD PM - (QPC) - CPRM	ADRIEL DE CASTRO LOPES DE FREITAS	90.5	141
94	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	90.5	144
95	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO GAROZI LOPES	90.4	145
96	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE VINICIUS DA SILVA DE MELO	90.3	148
97	SD PM - (QPC) - CPRM	ALBERTY MICAEL NOIA DOS SANTOS	90.3	153
98	SD PM - (QPC) - CPRM	CAMILA LUCENA DE FIGUEIREDO	90.2	154
99	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFFERSON ALVES RODRIGUES	90.2	155
100	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO RAFAEL DE LIMA MARQUES	90.2	156
101	SD PM - (QPC) - CPRM	CELSE JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	90.2	158
102	SD PM - (QPC) - CPRM	BRUNO RAFAEL MELO DOS SANTOS	90.1	159
103	SD PM - (QPC) - CPRM	JENNIFER YASMIN ANDRADE BARBOSA	90.1	161
104	SD PM - (QPC) - CPRM	ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	90.1	162
105	SD PM - (QPC) - CPRM	MARLLON PEDRO MEDEIROS DA SILVA	90	166
106	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA CECILIA CARDOSO MORAES	89.9	167



107	SD PM - (QPC) - CPRM	HEICTOR DE LIMA MELO	89.9	168
108	SD PM - (QPC) - CPRM	FABRICIO EDUARDO DE SOUZA SANTOS	89.9	169
109	SD PM - (QPC) - CPRM	PABLO YAGO MOREIRA LIMA	89.9	170
110	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL LINCOLN NOGUEIRA DO NASCIMENTO	89.9	171
111	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCUS VINICIUS RIBEIRO BARRETO	89.8	172
112	SD PM - (QPC) - CPRM	MOACIR SOARES DOS SANTOS JUNIOR	89.8	173
113	SD PM - (QPC) - CPRM	DALISSON GOMES NOBRE	89.8	175
114	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO LUIGI DA SILVA ARAUJO	89.8	177
115	SD PM - (QPC) - CPRM	FLAVIO HENRIQUE LIMA DE ASSIS	89.7	178
116	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ANTONIO DA SILVA	89.7	179
117	SD PM - (QPC) - CPRM	AXL FONSECA DOS SANTOS	89.7	181
118	SD PM - (QPC) - CPRM	JERBERSON RAMOS CARNEIRO DE LIMA FILHO	89.6	182
119	SD PM - (QPC) - CPRM	ALICE ANGELO DA SILVA	89.6	183
120	SD PM - (QPC) - CPRM	LEONARDO COSTA SCOTT	89.5	185
121	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICK ALANDERSON LOURENÇO DE FARIAS	89.5	186
122	SD PM - (QPC) - CPRM	SARA DOS SANTOS BRANCO	89.5	187
123	SD PM - (QPC) - CPRM	DANIEL MATHEUS DA SILVA BARBOSA	89.5	188
124	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCIO GUILHERME VIEIRA E SILVA	89.5	189
125	SD PM - (QPC) - CPRM	THAIS ALVES GOMES	89.4	192
126	SD PM - (QPC) - CPRM	WALISSON RAMOS DE SOUZA	89.4	194
127	SD PM - (QPC) - CPRM	ANIBAL DE OLIVEIRA BARBALHO	89.4	195
128	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO FONSECA FERREIRA	89.4	196
129	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS HENRIQUE ALVES RODRIGUES	89.3	197
130	SD PM - (QPC) - CPRM	CELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	89.3	198
131	SD PM - (QPC) - CPRM	PHILLIPE MATEUS MENDES PONTES	89.3	200
132	SD PM - (QPC) - CPRM	JONAS DE SOUZA RODRIGUES	89.3	201
133	SD PM - (QPC) - CPRM	ITHAYVISSON SANTANA DOS SANTOS	89.3	203
134	SD PM - (QPC) - CPRM	ANNE KAROLINE PONTES DE MACEDO	89.2	204
135	SD PM - (QPC) - CPRM	IGOR PEREIRA DO NASCIMENTO	89.2	206
136	SD PM - (QPC) - CPRM	VITOR CELESTINO ALMEIDA	89.1	210
137	SD PM - (QPC) - CPRM	ICARO FLAVIO ALVES DA SILVA	89.1	211
138	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMERO JUNIOR GONCALVES DE ARAUJO	89.1	214
139	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIS GUILHERME MELO BUARQUE DE GUSMAO	89.1	215
140	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELLE GOMES NUNES DIAS	89.1	217
141	SD PM - (QPC) - CPRM	ERICA TRAVASSOS RODRIGUES	89.1	219
142	SD PM - (QPC) - CPRM	JULIANA MARIA CASTRO SILVA	89.1	220
143	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO VITOR MARTINS DE PAULA	89.1	222
144	SD PM - (QPC) - CPRM	BRENO WESLY DE GRUP	89.1	223
145	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCIO HENRIQUE MARTINS DE ALCANTARA PINHO	89.1	224
146	SD PM - (QPC) - CPRM	THOMAZ ADELSON SANTOS SILVA	89.1	225
147	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO TENORIO DOS SANTOS NASCIMENTO	89	227
148	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIJESSICA MARCELLA FURQUIM	89	228
149	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	89	229
150	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS VINICIUS PEREIRA SANTOS	89	230
151	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEF DE AQUINO TOMAZ	89	231
152	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	89	233
153	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL TAVARES BARBOSA	88.9	234
154	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELLA MOREIRA BARRETO GOMES DE BRITO	88.9	235
155	SD PM - (QPC) - CPRM	MANOEL DIAS DA SILVA NETO	88.9	236
156	SD PM - (QPC) - CPRM	ROBERTO EMERSON NOGUEIRA SILVA	88.9	238
157	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	88.9	239
158	SD PM - (QPC) - CPRM	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO BARBOSA	88.9	240
159	SD PM - (QPC) - CPRM	RUAN RUBENS CESARIO LIMA	88.9	241
160	SD PM - (QPC) - CPRM	WAGNER DE SOUSA PATRICIO JUNIOR	88.9	243
161	SD PM - (QPC) - CPRM	WYLLIAM WALLAS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	88.9	245
162	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO AURELIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	88.8	248
163	SD PM - (QPC) - CPRM	EMANNUEL DA COSTA SALES	88.8	249
164	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLA ROBERTA CRUZ LIMA	88.8	250
165	SD PM - (QPC) - CPRM	HERIK NATHAN DE LIMA MANGUEIRA	88.8	251
166	SD PM - (QPC) - CPRM	MIQUEIAS FERREIRA DE ARAUJO	88.8	252
167	SD PM - (QPC) - CPRM	JOALYSSON CARVALHO DA SILVA	88.7	253

168	SD PM - (QPC) - CPRM	RENAN TEIXEIRA FREIRE	88.7	254
169	SD PM - (QPC) - CPRM	SILAMYS RANIERE SILVA DE MELO	88.7	257
170	SD PM - (QPC) - CPRM	GEFFERSON ANDRADE DE OLIVEIRA ALMEIDA	88.7	259

**CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE
1ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	THAYANE PRISCILA VELOSO GOUVEIA (SUB JUDICE)	92.4	75
2	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAQUIM ALVES DE ARAÚJO NETO (SUB JUDICE)	92.3	78
3	SD PM - (QPC) - CPRM	LUANDERSON DE FREITAS XAVIER (SUB JUDICE)	91.1	117
4	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	89.4	193

**CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (106 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIA DOS SANTOS ALVES	96.8	1
2	SD PM - (QPC) - CPR I	ROGERIO ALVES ALMEIDA	96.6	2
3	SD PM - (QPC) - CPR I	FLAVIA CAMPOS DE SOUZA	96.5	3
4	SD PM - (QPC) - CPR I	SUELLIGTON OLIVEIRA SANTOS	96.4	4
5	SD PM - (QPC) - CPR I	MYLLENA VITORIA GARRIDO DE MOURA	95.3	6
6	SD PM - (QPC) - CPR I	TULIO SANTOS SILVA	95.1	7
7	SD PM - (QPC) - CPR I	ITALO SAVIO NASCIMENTO OLIVEIRA	94.9	8
8	SD PM - (QPC) - CPR I	RENATO GABRIEL PERGENTINO PORTO	94.5	9
9	SD PM - (QPC) - CPR I	YAGO FRANCISCO DODO DA SILVA	94.5	12
10	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCELO FELIPE LEITE	94.4	14
11	SD PM - (QPC) - CPR I	ELTON MATEUS MORAES DE FRANCA	94.3	15
12	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO DA SILVA FIDELIS	93.9	16
13	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNO VIEIRA MELO	93.9	17
14	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIZ ALBERTO SAMPAIO SOARES	93.8	18
15	SD PM - (QPC) - CPR I	VALDIR VENANCIO DA SILVA JUNIOR	93.8	19
16	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCUS VINICIUS CAVALCANTI DE FARIAS JUNIOR	93.6	21
17	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE SARAIVA DE SOUZA NETO	93.6	22
18	SD PM - (QPC) - CPR I	ENOQUE RYAN SILVA DE SOUZA	92.9	25
19	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE RODOLFO OLIVEIRA SILVA	92.9	26
20	SD PM - (QPC) - CPR I	KESIA SUZANY SOUZA DA SILVA BALTAZAR	92.8	27
21	SD PM - (QPC) - CPR I	NATAN RODRIGUES OLIVEIRA	92.3	31
22	SD PM - (QPC) - CPR I	LUCAS SILVA DE MEDEIROS	92.3	32
23	SD PM - (QPC) - CPR I	ANA VITÓRIA LEITE DE SOUZA	92.3	33
24	SD PM - (QPC) - CPR I	THALES BARBOSA MARTINS	92.3	34
25	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON LUÍS DE BARROS PEREIRA	92.2	36
26	SD PM - (QPC) - CPR I	WEVERTON BARBOSA TEIXEIRA BRASILEIRO	92.1	37
27	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME MAGNALDO DOS SANTOS COSTA	92.1	38
28	SD PM - (QPC) - CPR I	JEAN PIERRY BEZERRA SILVA	92	40
29	SD PM - (QPC) - CPR I	ALVAN FERNANDES DE ALCÂNTARA FONSÊCA	92	41
30	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCO HENRIQUE BARBOSA ALVES	92	42
31	SD PM - (QPC) - CPR I	JULIO CESAR DA CUNHA OLIVEIRA	91.9	44
32	SD PM - (QPC) - CPR I	DHENNYS GUTHIERREZ CALAFANGE NUNES	91.9	45
33	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE DA SILVA SOARES	91.9	46
34	SD PM - (QPC) - CPR I	HELDER MATHEUS MARTINS SILVA	91.8	47
35	SD PM - (QPC) - CPR I	WILLYAM MATHEUS DOS SANTOS DURAND	91.7	49
36	SD PM - (QPC) - CPR I	RENATO DE MELO FILHO	91.7	50
37	SD PM - (QPC) - CPR I	ROSEMBERG DE LIMA TAVARES FILHO	91.7	51



38	SD PM - (QPC) - CPR I	CAMILA SILVA TORRES DA COSTA	91.6	52
39	SD PM - (QPC) - CPR I	PAULO ARTHUR FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	91.5	54
40	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE MOISES PORTELA NASCIMENTO	91.5	55
41	SD PM - (QPC) - CPR I	WAGNER DOS SANTOS	91.5	56
42	SD PM - (QPC) - CPR I	IWERTON PORTO SILVEIRA	91.5	57
43	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA JESSICA RAYANA DE FARIAS GAUDENCIO	91.4	59
44	SD PM - (QPC) - CPR I	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	91.4	60
45	SD PM - (QPC) - CPR I	ANDERSON PEREIRA DE MELO	91.3	62
46	SD PM - (QPC) - CPR I	RAFAEL TAVARES DA SILVA	91.3	63
47	SD PM - (QPC) - CPR I	VICTOR DE OLIVEIRA GUEDES	91.3	64
48	SD PM - (QPC) - CPR I	MILENA MARIELY RIBEIRO CHAVES	91.3	65
49	SD PM - (QPC) - CPR I	GUILHERME EMANUEL DE FARIAS BRANDAO	91.3	66
50	SD PM - (QPC) - CPR I	ANA CECÍLIA COUTINHO DE ANDRADE	91.3	67
51	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE EMERSON DE LIMA SILVA	91.2	69
52	SD PM - (QPC) - CPR I	NATHAN HEMANOEL DE ALMEIDA SANTOS	91.2	70
53	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS FELIPE VIDAL DA SILVA	91.2	71
54	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO VICTOR DE LIMA ALBUQUERQUE	91.2	73
55	SD PM - (QPC) - CPR I	ATILA NUNES DE MELO COUTINHO	91.2	74
56	SD PM - (QPC) - CPR I	LUARA DA SILVA FRANCA	91.1	76
57	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE HELENO DA CONCEICAO JUNIOR	91.1	77
58	SD PM - (QPC) - CPR I	STEPHANIE EVELYN GUIMARAES DE BARROS	91.1	78
59	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO EMANUEL SANTOS DA COSTA	91	80
60	SD PM - (QPC) - CPR I	MARIA DANIELE DE ALBUQUERQUE	91	81
61	SD PM - (QPC) - CPR I	THAYSE MEDEIROS DE VASCONCELOS LIRA	90.9	83
62	SD PM - (QPC) - CPR I	JOHN LUCAS ALVES CONSTANTINO	90.9	85
63	SD PM - (QPC) - CPR I	KAMILA MORAIS BARROS	90.8	87
64	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFERSON ANDRADE SILVA	90.8	88
65	SD PM - (QPC) - CPR I	THACITO LEMUEL ROCHA DOS SANTOS	90.8	91
66	SD PM - (QPC) - CPR I	KLISMAN WILLIAN SANTOS	90.8	92
67	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO GABRIEL DA SILVA DIAS	90.7	93
68	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ MOISÉS DE LIMA LINS	90.6	94
69	SD PM - (QPC) - CPR I	GILDO DE SOUSA FARIAS FILHO	90.4	95
70	SD PM - (QPC) - CPR I	YURI DE MELO AZEVEDO	90.4	96
71	SD PM - (QPC) - CPR I	CHARLES RAPHAEL DE ARAUJO CLEMENTINO	90.3	97
72	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ HENRIQUE VICENTE GOMES	90.3	98
73	SD PM - (QPC) - CPR I	KARINNE VILAR GAUDENCIO SANTOS	90.2	100
74	SD PM - (QPC) - CPR I	JARDIEL RICARDO BRANDÃO	90.2	101
75	SD PM - (QPC) - CPR I	WEVERSON WILLIAN FERNANDES DE SOUSA	90.2	103
76	SD PM - (QPC) - CPR I	SUELEN STEPHANY CAVALCANTI SOUSA	90.1	104
77	SD PM - (QPC) - CPR I	JULIO DE ARAUJO SANTANA FILHO	90.1	105
78	SD PM - (QPC) - CPR I	WESLEY CAVALHEIRO DOS SANTOS	90	106
79	SD PM - (QPC) - CPR I	ARTHUR PEREIRA ROBERTO	90	107
80	SD PM - (QPC) - CPR I	NADSON MATEUS DA SILVA	90	108
81	SD PM - (QPC) - CPR I	JOAO ARTHUR BERNARDINO DA ROCHA	89.9	109
82	SD PM - (QPC) - CPR I	JOÃO VICTOR ALBUQUERQUE PEREIRA	89.9	110
83	SD PM - (QPC) - CPR I	JOÃO MATEUS DA SILVA	89.8	111
84	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIS HENRIQUE GALDINO VIRGINIO	89.7	112
85	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO FELIPE CAVALCANTI DA SILVA	89.7	114
86	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ ALEX DE ALMEIDA FILHO	89.6	115
87	SD PM - (QPC) - CPR I	LEANDRO BATISTA DE MACEDO	89.6	116
88	SD PM - (QPC) - CPR I	CASSIA MAYTALA DA SILVA VASCONCELOS	89.5	117
89	SD PM - (QPC) - CPR I	GEFFERSON ALENCAR DE LIMA	89.5	118
90	SD PM - (QPC) - CPR I	LUGUY BARBOSA DE AZEVEDO	89.5	119
91	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	89.5	120
92	SD PM - (QPC) - CPR I	TATIARA PRADO GOMES DE LIMA	89.3	123
93	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE EMERSON FELIX DE MENEZES	89.3	124
94	SD PM - (QPC) - CPR I	ERIKA LORRANY BARBOSA DE ANDRADE	89.3	125
95	SD PM - (QPC) - CPR I	PATRICK ISIDORO MALTA DE OLIVEIRA	89.2	126
96	SD PM - (QPC) - CPR I	DIEGO NAFS PINTO DA SILVA LOPES	89.1	127
97	SD PM - (QPC) - CPR I	JARDEL LAURINDO LOPES	89.1	128
98	SD PM - (QPC) - CPR I	ELISIO PEREIRA AMARAL	89.1	129
99	SD PM - (QPC) - CPR I	WALGLEDSON DE LIMA CANDIDO	89.1	130
100	SD PM - (QPC) - CPR I	ALEXSANDER RAMOS DO NASCIMENTO	89	131
101	SD PM - (QPC) - CPR I	DANIEL ALVES DE ANDRADE	89	132
102	SD PM - (QPC) - CPR I	FABIO LEITE DE SOUSA	89	133
103	SD PM - (QPC) - CPR I	MICHAEL DE SOUSA SILVA	88.9	134
104	SD PM - (QPC) - CPR I	CLEYLTON GALDINO SANTOS	88.9	136
105	SD PM - (QPC) - CPR I	LIEDJA SIQUEIRA MINEIRO	88.9	137
106	SD PM - (QPC) - CPR I	EDVALDO BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR	88.8	141

**CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE
1ª TURMA - SUB JUDICE**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO DUARTE GOUVEIA (SUB JUDICE)	91.1	75
2	SD PM - (QPC) - CPR I	MARCIO PEREIRA MATEUS (SUB JUDICE)	91	79

**CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (85 VAGAS)**

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR II	LUIZ LAURENTINO DA SILVA NETO	95.4	1

2	SD PM - (QPC) - CPR II	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA NETO	94.9	3
3	SD PM - (QPC) - CPR II	VITÓRIA REGINA SILVA CARNEIRO	94.5	4
4	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO HENRIQUE BATISTA LOPES	94.5	5
5	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO FRASSINETTI DELFINO DO NASCIMENTO	94.1	7
6	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO OLIMPIO MAIA NETO	93.7	8
7	SD PM - (QPC) - CPR II	KAYO VICTOR LIMA DOS SANTOS	93.5	9
8	SD PM - (QPC) - CPR II	JANILSON DA COSTA DE SOUZA	93.2	12
9	SD PM - (QPC) - CPR II	HUDSON NÓBREGA LOPES DA SILVA	93.1	16
10	SD PM - (QPC) - CPR II	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	93.1	17
11	SD PM - (QPC) - CPR II	MATHEUS DE SOUSA BRITO	92.7	19
12	SD PM - (QPC) - CPR II	MATEUS DIAS ABRAHAO	92.7	20
13	SD PM - (QPC) - CPR II	KETHYLEN DE SOUZA SILCA	92.7	21
14	SD PM - (QPC) - CPR II	EDUARDO ARAUJO DE MESQUITA	92.6	22
15	SD PM - (QPC) - CPR II	LIEDSON LEAL DE OLIVEIRA	92.6	23
16	SD PM - (QPC) - CPR II	DANIEL FERNANDES ARAUJO	92.5	24
17	SD PM - (QPC) - CPR II	LUANA RAMALHO FERREIRA	92.5	25
18	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSÉ APARECIDO DO AMARAL	92.4	26
19	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS ROBERTO DA SILVA FILHO	92.4	27
20	SD PM - (QPC) - CPR II	MYCKAEL HENRIQUE ALEXANDRE MARTINS	92.3	28
21	SD PM - (QPC) - CPR II	ALYSSON DANIEL NOGUEIRA RODRIGUES	92.3	29
22	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVID SOUTO MACHADO	92.2	31
23	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	92.2	32
24	SD PM - (QPC) - CPR II	GISELLE CAVALCANTE RAMALHO	92.1	33
25	SD PM - (QPC) - CPR II	DIEGO JOSE DUARTE	92.1	34
26	SD PM - (QPC) - CPR II	WARLLY SANTOS SILVA	92	35
27	SD PM - (QPC) - CPR II	MARCELO DE ARAUJO MORATO	91.9	36
28	SD PM - (QPC) - CPR II	AIRTON FILIPE DE SOUSA RAMOS	91.9	37
29	SD PM - (QPC) - CPR II	IBSON MENDES DE MELO	91.8	38
30	SD PM - (QPC) - CPR II	JAIME SILVA MATOS	91.8	39
31	SD PM - (QPC) - CPR II	TALLES GIORDANE GOMES DA SILVA	91.7	40
32	SD PM - (QPC) - CPR II	ALEXSANDRO FILHO MARTINS DE OLIVEIRA	91.6	41
33	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO KAYRON ALENCAR OLIVEIRA	91.6	42
34	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE DIEGO CAMPOS MARÇAL	91.6	43
35	SD PM - (QPC) - CPR II	OZIVALDO LUCENA DE BRITO JUNIOR	91.6	44
36	SD PM - (QPC) - CPR II	ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	91.6	45
37	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNA COSTA PALMEIRA	91.4	47
38	SD PM - (QPC) - CPR II	LEANDRO DANTAS GAUDENCIO	91.4	48
39	SD PM - (QPC) - CPR II	TAUMATURGO SARAIVA BRINGEL SILVA	91.4	49
40	SD PM - (QPC) - CPR II	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS FERRO	91.4	50
41	SD PM - (QPC) - CPR II	IARLEY MATEUS DE SA SANTOS	91.4	51
42	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE VITOR DE LIMA NOBRIGA	91.4	52
43	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA	91.3	53
44	SD PM - (QPC) - CPR II	ENTONNY KAYNAN MATIAS RAMOS	91.2	54
45	SD PM - (QPC) - CPR II	MIGUEL ALVES FREITAS NETO	91.2	55
46	SD PM - (QPC) - CPR II	CLEYDIANE DA SILVA GOMES	91.2	56
47	SD PM - (QPC) - CPR II	ITALO NEVES DA SILVA BRITO	91.1	57
48	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS AUGUSTO ALVES DE AZEVEDO	91	58
49	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO RYAN GUILHERME BEZERRA	91	59
50	SD PM - (QPC) - CPR II	DIEGO DE SOUZA LUCENA	91	60
51	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE TOMAZ DANTAS	91	61
52	SD PM - (QPC) - CPR II	PABLO ROMARIO PEREIRA RODRIGUES	91	62
53	SD PM - (QPC) - CPR II	VICTOR RICARDO BEZERRA DA SILVA	90.9	63
54	SD PM - (QPC) - CPR II	JORGE LUIZ DOS SANTOS COELHO	90.8	64
55	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS TORRES CARVALHO	90.6	67
56	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIELLE DE SOUSA PEREIRA	90.6	68
57	SD PM - (QPC) - CPR II	TÉVIO MOURA DA SILVA	90.5	69
58	SD PM - (QPC) - CPR II	DAVYSON HORACIO LOPES DA SILVA	90.5	70
59	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE RAMOS JUNIOR	90.5	71
60	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE LUCAS DE ARAUJO MEDEIROS	90.5	72
61	SD PM - (QPC) - CPR II	GUSTAVO LIRA DOS SANTOS	90.4	73
62	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE ITALO INACIO DE LIMA	90.1	77
63	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSUE BANDEIRA DO NASCIMENTO	90.1	79
64	SD PM - (QPC) - CPR II	HUGO ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA FILHO	90.1	80
65	SD PM - (QPC) - CPR II	IZABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY	90	83
66	SD PM - (QPC) - CPR II	ALISSON FERNANDES DE MELO	90	84
67	SD PM - (QPC) - CPR II	VAGNER CANDEIA DA SILVA	89.9	85
68	SD PM - (QPC) - CPR II	ALIKIS ALERRANDO VICTOR FERREIRA CORDEIRO	89.9	87
69	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNNO TARGINO VIEIRA	89.8	89
70	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS MATEUS RABELO DE FREITAS	89.7	91
71	SD PM - (QPC) - CPR II	VINÍCIUS DOS SANTOS DALAPOLA	89.7	92
72	SD PM - (QPC) - CPR II	RAYANNY KELLY DE MENDONÇA NUNES	89.7	93
73	SD PM - (QPC) - CPR II	DARLAN DOUGLAS DE GOZ FERREIRA	89.7	94
74	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL VICTOR DA SILVA GOMES	89.7	95
75	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	89.7	96
76	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO FRANCIMAR SILVA JUNIOR	89.6	97
77	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO VITOR XAVIER MACEDO	89.6	99
78	SD PM - (QPC) - CPR II	JACKSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	89.6	100
79	SD PM - (QPC) - CPR II	FELLIPY DA CONCEICAO LIMA FERNANDES	89.6	102
80	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS GABRIEL GUIMARAES QUEIROZ	89.6	104



81	SD PM - (QPC) - CPR II	DOUGLAS RUI NOBRE DE SOUSA	89,5	105
82	SD PM - (QPC) - CPR II	CAIO ERICLES BEZERRA DE MORAIS FERREIRA	89,5	108
83	SD PM - (QPC) - CPR II	BRUNO OLIVEIRA SILVA	89,5	109
84	SD PM - (QPC) - CPR II	MAIARA PEREIRA DA SILVA	89,5	110
85	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO CRUZ ALVES	89,5	111

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE
1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR II	GABRIEL CANDEIA LEITE (SUB JUDICE)	95,3	2

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (64 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR III	IGOR DE OLIVEIRA BARBOSA	96,5	2
2	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉ ODEPSSON SANTOS DE MEDEIROS	95,7	3
3	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	94,6	5
4	SD PM - (QPC) - CPR III	FILIPPE KELSEN FIGUEIREDO TAVARES	94,3	6
5	SD PM - (QPC) - CPR III	VANDERLEY FERNANDES DO NASCIMENTO	94,2	7
6	SD PM - (QPC) - CPR III	MARIA CLARA DA COSTA MEDEIROS	94,1	8
7	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	93,4	10
8	SD PM - (QPC) - CPR III	JOAB VINICIUS PESSOA SILVA	93,3	11
9	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSÉLIO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR	93,3	12
10	SD PM - (QPC) - CPR III	ALLANIE CARDOSO DA SILVA COELHO	93	14
11	SD PM - (QPC) - CPR III	HILDEBRANTHE DA SILVA CÂNDIDO	92,9	16
12	SD PM - (QPC) - CPR III	SAMUEL DA SILVA SOARES	92,9	17
13	SD PM - (QPC) - CPR III	JAIR DA SILVA BELARMINO	92,7	18
14	SD PM - (QPC) - CPR III	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	92,6	19
15	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FERNANDES	92,4	20
16	SD PM - (QPC) - CPR III	LAYS DA SILVA LIMA	92,1	21
17	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS DELGADO CAMARA	91,9	22
18	SD PM - (QPC) - CPR III	AMANDA DA SILVA FELIX	91,9	23
19	SD PM - (QPC) - CPR III	BEATRIZ DE OLIVEIRA EVARISTO	91,7	24
20	SD PM - (QPC) - CPR III	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	91,7	25
21	SD PM - (QPC) - CPR III	FERNANDA MELO DOS SANTOS	91,7	26
22	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS DEODATO DA SILVA	91,5	27
23	SD PM - (QPC) - CPR III	ANGÉLICA ROSE DA SILVA	91,4	28
24	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEFY KAYKY DE MACEDO DANTAS	91,3	29
25	SD PM - (QPC) - CPR III	MYLLA CHRISTTIE MONTENEGRO BEZERRA	91,2	30
26	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO PEDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	91,1	31
27	SD PM - (QPC) - CPR III	LUIZ CAUA LIRA DOS SANTOS	91	32
28	SD PM - (QPC) - CPR III	DEBORAH FERNANDES BARBOSA	90,9	33
29	SD PM - (QPC) - CPR III	ELDER ALVES DE LIMA	90,8	35
30	SD PM - (QPC) - CPR III	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	90,6	36
31	SD PM - (QPC) - CPR III	EMANOEL VITOR SOUSA XAVIER	90,6	37
32	SD PM - (QPC) - CPR III	LUCAS SHAYD PEREIRA DE ARAUJO	90,6	38
33	SD PM - (QPC) - CPR III	CLEITON DO NASCIMENTO MEDEIROS	90,6	39
34	SD PM - (QPC) - CPR III	LYZA KETLEN MATIAS VIEIRA NUNES	90,5	40
35	SD PM - (QPC) - CPR III	ANE CAROLINE SOARES ROCHA	90,5	41
36	SD PM - (QPC) - CPR III	ILGNNER EMANUEL GONÇALVES LUCENA LIRA	90,4	43
37	SD PM - (QPC) - CPR III	AMANDA ALVES DOS SANTOS CAMILO	90,2	45
38	SD PM - (QPC) - CPR III	ANA CARLA DE ALMEIDA DIAS	90,2	46
39	SD PM - (QPC) - CPR III	RUANA VIRGINIA GOMES DE MELO	90	48
40	SD PM - (QPC) - CPR III	ALAN CARLOS DUARTE DIAS DE ARAUJO	89,9	51
41	SD PM - (QPC) - CPR III	BRUNO FELIPE RAMOS DA ROCHA	89,9	52
42	SD PM - (QPC) - CPR III	KENNEDY VIEIRA DOS SANTOS	89,8	54
43	SD PM - (QPC) - CPR III	ALAN VITOR OLIVEIRA PESSOA	89,7	55
44	SD PM - (QPC) - CPR III	FRANKLIN VITOR FELIPE DA SILVA	89,6	57
45	SD PM - (QPC) - CPR III	GUSTAVO FREIRE BRITO	89,6	58
46	SD PM - (QPC) - CPR III	THALES ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO	89,6	59
47	SD PM - (QPC) - CPR III	JOALLYSSON DE LUCENA NOGUEIRA	89,6	60
48	SD PM - (QPC) - CPR III	ENIO RAONY DE LIMA SOUSA	89,5	61
49	SD PM - (QPC) - CPR III	GUSTAVO FELIX DE SOUZA	89	62
50	SD PM - (QPC) - CPR III	LEWY PATRICK MARTINS DE OLIVEIRA	89	63
51	SD PM - (QPC) - CPR III	NATHAN ROBSON CARDOSO DE LIMA	89	64
52	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS FERNANDES DUARTE CLAUDINO	88,9	65
53	SD PM - (QPC) - CPR III	MOISES TRAJANO PEIXOTO	88,9	66
54	SD PM - (QPC) - CPR III	PABLO ASRIEL NASCIMENTO DE LIMA COU-TINHO	88,7	69
55	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON LUCAS DE ANDRADE LEONARDO	88,6	71
56	SD PM - (QPC) - CPR III	JOSIAS CLAUDINO RODRIGUES JUNIOR	88,5	72
57	SD PM - (QPC) - CPR III	JOHNATAN LIMA NASCIMENTO	88,3	73
58	SD PM - (QPC) - CPR III	JONATHA DIAS DA SILVA	88,1	75
59	SD PM - (QPC) - CPR III	ALAN DE SOUSA BARRETO	88	76
60	SD PM - (QPC) - CPR III	EWERTON FREIRE RODRIGUES	88	77
61	SD PM - (QPC) - CPR III	CAIO MAGNO PEREIRA AMARAL	87,9	78
62	SD PM - (QPC) - CPR III	LUAN VICTOR DA SILVA GUIMARAES	87,8	80
63	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE RICARDO CESAR CRUZ	87,8	81
64	SD PM - (QPC) - CPR III	YAGO TAVARES MARTINS BARBOSA	87,8	82

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

1ª TURMA (43 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	REGINALDO JOAO DA SILVA FILHO	86,4	11
2	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS TITO	85,9	14
3	SD PM - (QPC) - CPRM	ALDENILO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	85,8	15
4	SD PM - (QPC) - CPRM	MATHEUS OZÓRIO GOMES	85,8	16
5	SD PM - (QPC) - CPRM	JEDSON DOS SANTOS MOTA	85,5	18
6	SD PM - (QPC) - CPRM	GUSTAVO RANGEL OLIVEIRA	85,1	19
7	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS JANUARIO	84,9	20
8	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS YURI DO NASCIMENTO FRANCISCO	84,8	21
9	SD PM - (QPC) - CPRM	WELLINGTON RICARDO OLIVEIRA DAS CHAGAS JUNIOR	84,7	22
10	SD PM - (QPC) - CPRM	LEANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES	84,7	23
11	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN KLEBER SANTOS ANDRADE	84,6	24
12	SD PM - (QPC) - CPRM	JHONATHAN NATANAEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	84,6	25
13	SD PM - (QPC) - CPRM	FELIPE DE LIMA MARTINS	84,4	26
14	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN LUIZ DE MORAIS	84,2	27
15	SD PM - (QPC) - CPRM	VALNIZIA COSTA DOS SANTOS	83,9	29
16	SD PM - (QPC) - CPRM	LUAN LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	83,8	30
17	SD PM - (QPC) - CPRM	DENYSSON TAVARES MOURA DA SILVA	83,6	31
18	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS LUIZ DE ALENCAR NETO	82,9	34
19	SD PM - (QPC) - CPRM	POLIZAMA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	82,5	35
20	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO EDUARDO DA SILVA MACIEL	82,1	36
21	SD PM - (QPC) - CPRM	LYLYAN CHRISTTIE DO NASCIMENTO LINHARES	82,1	37
22	SD PM - (QPC) - CPRM	KENNEDY GABRYEL DA SILVA MARANHÃO	82	38
23	SD PM - (QPC) - CPRM	GABRIEL ALEXANDER DO NASCIMENTO ANDRADE	81,8	40
24	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	81,4	42
25	SD PM - (QPC) - CPRM	ALISON FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	81,2	44
26	SD PM - (QPC) - CPRM	MULLER SANTOS RODRIGUES CABRAL	80,6	46
27	SD PM - (QPC) - CPRM	BIANCA DE BRITO SILVA DA COSTA	80,6	47
28	SD PM - (QPC) - CPRM	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	80,2	50
29	SD PM - (QPC) - CPRM	ALAN PAULO BARBOSA SILVA	80,2	51
30	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMULO SANTOS FELICIANO	80,1	52
31	SD PM - (QPC) - CPRM	EDYCLEISON DA SILVA SANTOS	79,6	53
32	SD PM - (QPC) - CPRM	JOAO PEDRO CARVALHO LEAL MATOS	79,1	55
33	SD PM - (QPC) - CPRM	ARTHUR ALISSON DANTAS FERREIRA	79	56
34	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DA SILVA GALDINO	78,9	58
35	SD PM - (QPC) - CPRM	JEFFERSON SILVA SANTOS	78,4	61
36	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCILIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	78,3	62
37	SD PM - (QPC) - CPRM	JEMMYSON CAYCK DE LIMA FARIAS	78,2	63
38	SD PM - (QPC) - CPRM	RANIERY GONCALVES DE MORAIS	77,9	65
39	SD PM - (QPC) - CPRM	JOCICLEYTON LOURENCO HONORATO	77,8	66
40	SD PM - (QPC) - CPRM	ELVIS DANIEL DA SILVA ARAÚJO	77,6	68
41	SD PM - (QPC) - CPRM	JOHN ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	77,1	76
42	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS FERNANDES CHAVES	77,1	77
43	SD PM - (QPC) - CPRM	GILBERTO GONCALO DO BOMFIM	76,6	79

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	JORSIGLEISON PEREIRA DA SILVA (SUB-JUDICE)	81,5	41
2	SD PM - (QPC) - CPRM	RICHARD DOS SANTOS SOARES (SUB-JUDICE)	80,5	49
3	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO CALEBE DE PAULA CORDEIRO (SUB-JUDICE)	78	64

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

1ª TURMA (27 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR I	WALTER JOSE DA SILVA	86,5	3
2	SD PM - (QPC) - CPR I	FABIO JUNIOR DE MOURA BARRETO	86,2	4
3	SD PM - (QPC) - CPR I	PEDRO LUAN DA SILVA	83,5	5
4	SD PM - (QPC) - CPR I	FAGUNDES DA SILVA FELIX	83,4	6
5	SD PM - (QPC) - CPR I	THALLES IAN DE BRITO DUARTE	82	7
6	SD PM - (QPC) - CPR I	JOELSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	81,5	8
7	SD PM - (QPC) - CPR I	GUSTAVO RUAN FERREIRA NASCIMENTO	81,4	9
8	SD PM - (QPC) - CPR I	ARISTONES SILVA ARAUJO	80,9	10
9	SD PM - (QPC) - CPR I	HIKER MARCELO RIBEIRO LOPES	80,7	11
10	SD PM - (QPC) - CPR I	ELLEN MARIA SOUZA ALENCAR	80,5	14
11	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS SILVA CERQUEIRA	79,8	16
12	SD PM - (QPC) - CPR I	EDIVAN FERREIRA RUFINO FILHO	79,8	17
13	SD PM - (QPC) - CPR I	EDSON RODRIGO VIEIRA DA SILVA	79,6	18
14	SD PM - (QPC) - CPR I	PERICLES PEREIRA CAMPOS	79,4	20
15	SD PM - (QPC) - CPR I	RONALDO CLAUDINO ARAÚJO FILHO	79,2	21
16	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSÉ VINICIUS LEANDRO DE SOUSA	79,1	22
17	SD PM - (QPC) - CPR I	ERICKSON MARCONNI HENRIQUE DA COSTA	78,7	23
18	SD PM - (QPC) - CPR I	JEFFERSON ERICK DOS SANTOS	78,6	24
19	SD PM - (QPC) - CPR I	FELIPE AUGUSTO VIEIRA ARAUJO	78,2	25
20	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO CHAVES DE LIMA	77,9	26

21	SD PM - (QPC) - CPR I	DEISE CRISTINE MORAIS ALVES	77.8	27
22	SD PM - (QPC) - CPR I	ALAN BEZERRA DOS SANTOS	77.3	28
23	SD PM - (QPC) - CPR I	THIAGO GABRIEL DO NASCIMENTO	76.4	31
24	SD PM - (QPC) - CPR I	HUGO ADONIAS SILVA BEZERRA	74.8	35
25	SD PM - (QPC) - CPR I	GABRIEL DIAS DE MELO	74.6	36
26	SD PM - (QPC) - CPR I	JONATHAN DE SOUZA SILVA	73.4	39
27	SD PM - (QPC) - CPR I	RAFAEL ALVES PEREIRA	73.3	40

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE
1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR I	AILTON JOSE DE SANTANA JUNIOR (SUB-JUDICE)	80.5	13
2	SD PM - (QPC) - CPR I	GEOVANO JUNIOR FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	79.5	19
3	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE LUCAS VENTURA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	76.6	30

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
1ª TURMA (22 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR II	KEVIN RODRIGUES SIQUEIRA	86.2	3
2	SD PM - (QPC) - CPR II	JONAS EMANUEL SOUZA DE OLIVEIRA	85.9	4
3	SD PM - (QPC) - CPR II	TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	85.3	5
4	SD PM - (QPC) - CPR II	ATILAS LUIZ ALVES SARAIVA SAMPAIO	84.9	7
5	SD PM - (QPC) - CPR II	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	84.8	8
6	SD PM - (QPC) - CPR II	CICERO GUTEMBERG DE ALLENCAR BEZERRA	84.1	11
7	SD PM - (QPC) - CPR II	DAMASSIO OLIVEIRA	83.6	12
8	SD PM - (QPC) - CPR II	ANIZIA DA SILVA PEREIRA	83	14
9	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO WESLEY SEVERINO SILVA	83	15
10	SD PM - (QPC) - CPR II	AIRTON NUNES DE SOUZA	82.8	16
11	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO ANTONIO DOS SANTOS NETO	82.3	17
12	SD PM - (QPC) - CPR II	JOAO MARCOS ALVES DA SILVA	81.7	19
13	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS BRUNO DE ALMEIDA CAJUI	81.6	20
14	SD PM - (QPC) - CPR II	CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA	81.5	21
15	SD PM - (QPC) - CPR II	HENRIQUE LOPES FIGUEIREDO	81.3	22
16	SD PM - (QPC) - CPR II	PAULO MATHEUS ALVES DOS SANTOS	81.1	23
17	SD PM - (QPC) - CPR II	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	80.9	24
18	SD PM - (QPC) - CPR II	FELIPE VIANA	80.5	26
19	SD PM - (QPC) - CPR II	JOSE EDSON BENTO DE SOUZA	79.5	30
20	SD PM - (QPC) - CPR II	KAIO CESAR SUPLINO GUEDES	79.2	31
21	SD PM - (QPC) - CPR II	FRANCISCO LUCAS FELINTRO	79.1	32
22	SD PM - (QPC) - CPR II	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	78.9	33

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE
1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR II	ELAINY GESSICA CANAN GONÇALO (SUB JUDICE)	83.1	13

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
1ª TURMA (16 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO FELIPE FÉLIX DA SILVA	83.5	5
2	SD PM - (QPC) - CPR III	JOAO VICTOR COSTA DE ALBUQUERQUE	83.1	6
3	SD PM - (QPC) - CPR III	ROBSON VALENTIM DA SILVA	82.5	7
4	SD PM - (QPC) - CPR III	JOELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	81.9	8
5	SD PM - (QPC) - CPR III	JOELSON DE FREITAS MUNIZ	80.5	11
6	SD PM - (QPC) - CPR III	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES LIMA SOBRINHO	80.3	12
7	SD PM - (QPC) - CPR III	DIEGO DAVID FRANCELINO	79.8	13
8	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEX RODRIGUES DA SILVA	79.3	14
9	SD PM - (QPC) - CPR III	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	78.1	18
10	SD PM - (QPC) - CPR III	FELIPE LACERDA DE SOUZA	77.1	19
11	SD PM - (QPC) - CPR III	DANIELSON JOVENCIO DE SOUZA	76.4	20
12	SD PM - (QPC) - CPR III	JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS	76.3	21
13	SD PM - (QPC) - CPR III	GABRIEL LIMA SANTOS	75.1	25
14	SD PM - (QPC) - CPR III	JONATHAN DOS SANTOS	74.9	26
15	SD PM - (QPC) - CPR III	ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR	73.8	27
16	SD PM - (QPC) - CPR III	PAULO GABRIEL DA CRUZ COSTA	73.4	28

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE
1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR III	JADER LUCIANO DA SILVA (SUB JUDICE)	81.5	9
2	SD PM - (QPC) - CPR III	MATEUS DA SILVA SOUSA (SUB-JUDICE)	78.9	17

2. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço ele-

trônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL. QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 290

João Pessoa, 8 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0161/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma do complexo educacional e ampliação de guarita e subestação abrigada na E.E.E.M. Dr. Elpidio de Almeida, em Campina Grande ? PB, conforme arrolada ao processo SUP-PRC-2024/02370. ;

R E S O L V E M:

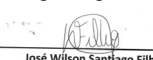
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	2.300.000,00
TOTAL			2.300.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ N°606/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	4611.24	MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA LOPES	26.143-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0608/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO** o(s) **DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3366-24	JOEL FERNANDES DA SILVA	515.654-8
02	3698-24	JURACY NOBRE COELHO	472.802-5
03	2788-24	MARLENE DE SOUTO	971.908-3

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado, destituição do cargo em comissão ou cassação da aposentadoria, com a caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/13108	919.641-2	EDGLEY ALMEIDA NÓBREGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024

NOTA Nº 037 - CCCFO - BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 041-CCCCFO BM-2024 e o ATO Nº 042-CCCCFO BM-2024, cujos expedientes tratam acerca do RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA dos candidatos do Concurso e a desistência de candidato, respectivamente, encontram-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 12 de agosto de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOEM
Coordenador-Geral da Comissão

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 005/2024 DE CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ULTRASSONOGRAFISTA COM EXPERIÊNCIA EM ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, GINECOLÓGICA E/OU NEONATAL, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA E PARA TELEATENDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E SUBESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS, PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E

FORTELECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DA PARAÍBA.

Edital nº 005/2024

Processo nº SES-PRC-2024/07443

Data do Edital: 12/08/2024

Objeto: O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados para atendimento hospitalar, ambulatorial nas especialidades de ginecologia, obstetrícia, ultrassonografista com experiência em ultrassonografia obstétrica, ginecológica e/ou neonatal, pediatria, neonatologia e cirurgia pediátrica e para teleatendimentos nas especialidades de obstetrícia, pediatria e subespecialidades pediátricas, para atuarem na ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde materno infantil da Paraíba. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h às 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Saúde

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAIS E AVISO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024
PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS,
COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES QUILOMBOLAS DA PARAÍBA
“PRÊMIO PARAÍBA QUILOMBOLA”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00988; e o Parecer nº Nº 0706/PGE N-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a agentes, grupos, coletivos e organizações artísticas relacionadas à expressão cultural das comunidades quilombolas presentes no estado da Paraíba - Prêmio Paraíba Quilombola.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Prêmio Paraíba Quilombola configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de artistas agentes, grupos, coletivos e organizações culturais quilombolas que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

1.3. O fomento de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previstos respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.

1.4. A previsão deste Edital consta no Plano de Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 55 (cinquenta e cinco) artistas, agentes, grupos, coletivos e organizações quilombolas, considerando para isso a trajetória artística e a contribuição para disseminação e preservação da cultura no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

2.1.1. Reconhecer as especificidades e a pluralidade das manifestações culturais das comunidades quilombolas que constituem a formação do Estado da Paraíba, valorizando suas identidades e seus modos de vida.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Esse Edital adota as seguintes definições:

3.1.1. Compreende-se como quilombola, todo indivíduo que se identifica e é identificado como pertencente a uma comunidade cujo os os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, possuem trajetória histórica própria, são dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, conforme promulga o Art. 2º do Decreto Nº 4.887, De 20 de Novembro De 2003 e o art. 2º da Portaria Nº 57, De 31 De Março de 2022 da Fundação Cultural Palmares.

3.1.2. Entende-se como Comunidades Quilombolas aquelas constadas no Cadastro Geral de Remanescente dos Quilombos e que possuem a Certidão de Autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares – FCP ou estão em processo de certificação, reconhecidas pela Coordenacao Estadual Das Comunidades Negras E Quilombolas Da Paraíba – CECNEQ - PB.

3.1.3. Este edital reconhece a pessoa quilombola como qualquer pessoa que assim se identifica e que pertence a uma comunidade quilombola que a reconhece como tal.

3.1.4. Coletivos, grupos e organizações devem ser compostos por pessoas pertencentes às comunidades quilombolas certificadas presentes na Paraíba e comprovar atuação social e/ou profissional nas mais variadas linguagens artísticas e segmentos culturais no âmbito do estado.

4. DOS VALORES

4.1. Este certame prevê um investimento total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

4.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

4.2.1. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a premiação de caráter individual; e

4.2.2. R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para a premiação de iniciativas coletivas, conforme condições

definidas neste Edital.

4.3. Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de projetos aptos a fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado nos itens 4.2.1 ou 4.2.2, poderá ser realizada a redistribuição de saldos existentes para o item de maior demanda, conforme condições definidas neste Edital.

4.4. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas, conforme disposto no Art. 14 e Art. 15 da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber que trata-se de Edital específico destinado às comunidades quilombolas em consonância com a realidade local. Adota-se:

5.1.1. Cota de 5% (cinco por cento) para inscrições cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência.

5.1.2. Critérios diferenciados de pontuação para inscrições cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:

- mulheres;
- pessoas idosas;
- pessoas LGBTQIAPN+

5.2. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento da categoria de cota de que trata o item 5.1.1, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias que trata este edital.

5.3. Os agentes, grupos, coletivos e organizações proponentes deste edital sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no [Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas](#).

5.4. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação.

5.5. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

6. DAS CATEGORIAS E DESTINAÇÃO DAS VAGAS

6.1. Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS

Categoria	Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente
A	Perfil Individual	20	R\$ 5.000,00	Sim Não
B	Perfil Coletivo	35	R\$ 20.000,00	Sim Sim

A Perfil Individual 20 R\$ 5.000,00 Sim Não

B Perfil Coletivo 35 R\$ 20.000,00 Sim Sim

6.2. A "Categoria A - Perfil Individual" compreende artistas e agentes culturais que se identifiquem e são identificados como pertencentes às comunidades quilombolas certificadas ou em processo de certificação e que atuam no estado da Paraíba há, no mínimo, 02 (dois) anos.

6.3. A "Categoria B - Perfil Coletivo" compreende coletivos, organizações e grupos de cultura formados por pessoas que se identifiquem e são identificados como como pertencentes às comunidades quilombolas certificadas ou em processo de certificação e que atuem em conjunto há, no mínimo, 02 (dois) anos.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, de natureza cultural, residentes ou sediadas no estado da Paraíba.

7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 de 13 de agosto de 2024 às 18h00 de 30 de agosto de 2024**, exclusivamente pela internet.

8.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).

8.3. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 6.1 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.

8.4. Somente será aceita uma inscrição por proponente.

8.5. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá informar o seu número de identificação na Plataforma Mapa Cultural (mapacultural.pb.gov.br).

8.6. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa Período

Período para impugnação 13/08/2024 a 16/08/2024

Período de inscrições 13/08/2024 a 30/08/2024

Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto 18/09/2024

Período para interposição de recurso 18/09/2024 a 23/09/2024

Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto 27/09/2024

Prazo para envio de documentação da Etapa de Análise Documental 27/09/2024 a 04/10/2024

Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise Documental 16/10/2024

Período para interposição de recurso 16/10/2024 a 21/10/2024

Divulgação do resultado final 25/10/2024

Período de assinatura dos Termos de Premiação Cultural 25/10/2024 a 31/11/2024

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. Análise de Objeto, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção; e

10.1.2. Análise Documental, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente.

11. DA ANÁLISE DE OBJETO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto no [Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto](#).

11.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

11.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.

11.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item Critérios Sistema de Pontuação

Pontuação Máxima Peso Resultado

1 Proponente comprova atuação em segmento artístico entre 2 anos e 5 anos (0,5), entre 5 e 10 anos (1,0), entre 11 e 15 anos (1,5), entre 15 e 20 anos (2,0) ou mais de 20 anos (2,5). 2,50 2 5,00

2 Proponente comprova que tem residência, sede ou espaço de atuação localizado em Comunidade Quilombola certificada ou em fase de certificação pela Fundação Cultural Palmares. 1,00 1 1,00

3 Proponente comprova que ministra, realiza ou participa de ações que contribuem para a formação e a transmissão de conhecimento de expressões culturais relacionadas às Comunidades Quilombolas na Paraíba. 1,00 1 1,00

4 Proponente comprova que realiza ou participa de projetos, iniciativas e atividades de promoção e difusão da cultura quilombola nos últimos 02 (dois) anos. 1,00 1 1,00

5 Proponente comprova que já se apresentou em festivais de cultura quilombola. 1,00 1 1,00

6 Proponente apresenta cartas e declarações de reconhecimento por seu trabalho em seu segmento artístico emitidas por instituições públicas e privadas. 1,00 1 1,00

Total 10,00

11.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no item 5.1.2, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

11.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 12.5 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

11.6. O resultado provisório da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br.

11.7. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

11.7.1. A interposição de recurso de que trata o item 12.7 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.8. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.9. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

11.10. O resultado final da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

11.11. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por Regional de Cultura, categoria e cota étnico-social.

11.12. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Premiação Cultural por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

12. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

12.1. Os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de análise documental, conforme previsto no [Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Análise Documental](#), no período disposto no cronograma vigente deste edital, através de diligência disponibilizada no site prosas.com.br.

12.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no período disposto no cronograma vigente deste edital.

12.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

12.4. O resultado provisório da etapa de Análise Documental será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

12.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de diligência disponibilizada no site prosas.com.br.

12.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

12.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

12.7. O resultado final da etapa de Análise Documental será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

13. DA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

13.1. Em conformidade com o art. 23 da lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Termo de Premiação Cultural meio do site prosas.com.br, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Premiação Cultural, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente chamada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DO PAGAMENTO

1.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Termo de Premiação Cultural assinado em conta corrente indicada pelo proponente no ato da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Considerada a inexistência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.



16.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

16.3. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

16.4. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.

16.5. Eventuais casos omissos constatados nas etapas Análise de Objeto e Análise de Documental serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

16.6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

16.7. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site cultura.pb.gov.br.

16.7.1. Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;

16.7.2. Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de análise documental;

16.7.3. Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de análise de objeto; e

16.7.4. Anexo 4 - Modelo de Declaração de Representatividade para Grupos Informais.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA PARAÍBA “PRÊMIO PARAÍBA INDÍGENA”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00452; e o Parecer nº N° 344/PGE/T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a agentes, grupos, coletivos e organizações relacionadas à expressão cultural dos povos originários - Prêmio Paraíba Indígena.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Prêmio Paraíba Indígena configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de agentes, grupos, coletivos e organizações indígenas cujo trabalho se relacione com a expressão cultural dos povos originários e que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

1.3. O fomento de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previstos respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.

1.4. A previsão deste Edital consta no Plano de Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 55 (cinquenta e cinco) artistas, agentes, grupos, coletivos e organizações indígenas, considerando para isso a trajetória artística e a contribuição para disseminação e preservação da cultura indígena no âmbito do estado da Paraíba, conforme critérios estabelecidos no certame.

2.1.1. Reconhecer as especificidades e a pluralidade das manifestações culturais das etnias indígenas que constituíram a formação do Estado da Paraíba, valorizando suas identidades e seus modos de vida.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Esse Edital adota as seguintes definições:

3.1.1. Compreende-se como pessoa indígena, todo indivíduo que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características se distingam da sociedade envolvente, conforme ao que prerroga a Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), recepcionado pela Constituição Federal de 1988 que reflete o atual entendimento jurídico sobre a identidade indígena.

3.1.2. Entende-se como expressões culturais indígenas os conhecimentos milenares dos povos, como cantos, danças, artesanatos, medicina tradicional, narrativas simbólicas, histórias e outras narrativas orais, alimentação indígena: manejo, plantio e coleta de recursos naturais e culinária indígena, pinturas corporais, desenhos, grafismos, rezas e outras formas de expressão artística que dialoguem com a vivência indígena.

3.1.3. Coletivos, grupos e organizações devem ser compostos por indígenas e comprovar atuação social e/ou profissional nas mais variadas linguagens artísticas e segmentos culturais no âmbito do estado da Paraíba.

3.1.4. Este chamamento público entende os critérios de alteridade e respeito às diferenças culturais, conforme preceituado pelo Art. 231 da Constituição Federal de 1988, enobrecido legalmente pelos mecanismos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que firma a consciência da identidade indígena ou tribal como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da referente Convenção.

4. DOS VALORES

4.1. Este certame prevê um investimento total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

4.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

4.2.1. **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para a premiação de caráter individual; e

4.2.2. **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para a premiação de iniciativas coletivas, conforme condições definidas neste Edital.

4.3. Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de projetos aptos a fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado nos itens 4.2.1 ou 4.2.2, poderá ser realizada a redistribuição de saldos existentes para o item de maior demanda, conforme condições definidas neste Edital.

4.4. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas, conforme disposto no Art. 14 e Art. 15 da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber que trata-se de Edital específico destinado aos povos e territórios indígenas em consonância com a realidade local. Adota-se:

5.1.1. Cota de 5% (cinco por cento) para inscrições cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência.

5.1.2. Critérios diferenciados de pontuação para inscrições cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:

- mulheres;
- pessoas idosas;
- pessoas LGBTQIAPN+

5.2. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento da categoria de cota de que trata o item 5.1.1, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias que trata este edital.

5.3. Os agentes, grupos, coletivos e organizações proponentes deste edital sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas.

5.4. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação.

5.5. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

6. DAS CATEGORIAS E DESTINAÇÃO DAS VAGAS

6.1. Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS					
Categoria	Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
				Pessoa Física	Pessoa Jurídica
A	Perfil Individual	20	R\$ 5.000,00	Sim	Não
B	Perfil Coletivo	35	R\$ 20.000,00	Sim	Sim

6.2. A “Categoria A - Perfil Individual” compreende artistas e agentes que se identifiquem e são identificados como pessoas indígenas que atuam no estado da Paraíba há, no mínimo, 03 (três) anos.

6.3. A “Categoria B - Perfil Coletivo” compreende coletivos, organizações e grupos indígenas que se identifiquem e são identificados como pessoas indígenas que atuem em conjunto, no mínimo, 03 (três) anos.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, de natureza cultural, residentes ou sediadas no estado da Paraíba.

7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 de 13 de agosto de 2024 às 18h00 de 30 de agosto de 2024**, exclusivamente pela internet.

8.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).

8.3. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 6.1 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.

8.4. É obrigatório que o perfil cadastrado na Plataforma Prosas esteja na condição de “Empreendedor” e corresponda ao CPF ou CNPJ do proponente. Propostas cujo CPF ou CNPJ do proponente seja divergente ao do perfil que realizou a inscrição serão inabilitadas.

8.5. Somente será aceita uma inscrição por proponente.

8.6. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá informar o seu número de identificação na Plataforma Mapa Cultural (mapacultural.pb.gov.br).

8.7. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Período para impugnação	13/08/2024 a 16/08/2024
Período de inscrições	13/08/2024 a 30/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	18/09/2024
Período para interposição de recurso	18/09/2024 a 23/09/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	27/09/2024
Prazo para envio de documentação da Etapa de Análise Documental	27/09/2024 a 04/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise Documental	16/10/2024
Período para interposição de recurso	16/10/2024 a 21/10/2024
Divulgação do resultado final	25/10/2024
Período de assinatura dos Termos de Premiação Cultural	25/10/2024 a 31/10/2024

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. Análise de Objeto, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção; e

10.1.2. Análise Documental, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente.

11. DA ANÁLISE DE OBJETO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto no Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto.

11.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

11.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.

11.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critérios	Sistema de Pontuação		
		Pontuação Máxima	Peso	Resultado
1	Proponente comprova atuação em segmento artístico entre 3 anos e 5 anos (0,5), entre 6 e 8 anos (1,0), entre 9 e 11 anos (1,5), entre 12 e 14 anos (2,0) ou mais de 15 anos (2,5).	2,50	2	5,00
2	Proponente comprova que tem residência, sede ou espaço de atuação localizado em Território Indígena reconhecido ou em fase de reconhecimento pelo órgão indigenista pertencente ao Estado da Paraíba.	1,00	1	1,00
3	Proponente comprova que ministra, realiza ou participa de ações que contribuam para a formação e a transmissão de conhecimento entre os povos Potiguaras e Tabajaras na Paraíba.	2,00	1	2,00
4	Proponente comprova que já se apresentou em festivais de cultura indígena.	1,00	1	1,00
5	Proponente apresenta cartas e declarações de reconhecimento por seu trabalho em seu segmento artístico emitidas por instituições públicas e privadas.	1,00	1	1,00
Total				10,00

11.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no item 5.1.2, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

11.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 11.5 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

11.6. O resultado provisório da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br.

11.7. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

11.7.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.7 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.8. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.9. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

11.10. O resultado final da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

11.11. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por Regional de Cultura, categoria e cota étnico-social.

11.12. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Recibo de Premiação por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

12. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

12.1. Os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de análise documental, conforme previsto no Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Análise Documental, no período disposto no cronograma vigente deste edital, através de diligência disponibilizada no site prosas.com.br.

12.2. O envio da documentação de que trata o item 12.1 será realizado no período disposto no cronograma vigente deste edital.

12.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

12.4. O resultado provisório da etapa de Análise Documental será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

12.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de diligência disponibilizada no site prosas.com.br.

12.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 12.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

12.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

12.7. O resultado final da etapa de Análise Documental será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

13. DA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

13.1. Em conformidade com o art. 23 da lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Termo de Premiação Cultural meio do site prosas.com.br, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Premiação Cultural, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DO PAGAMENTO

15.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Termo de Premiação Cultural assinado em conta corrente indicada pelo proponente no ato da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Considerada a inexistência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.

16.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

16.3. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

16.4. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.

16.5. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Análise de Objeto e Análise de Documental serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

16.6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail pnaab@cultura.pb.gov.br.

16.7. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site cultura.pb.gov.br.

16.7.1. Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;

16.7.2. Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de análise documental;

16.7.3. Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de análise de objeto; e

16.7.4. Anexo 4 - Modelo de Declaração de Representatividade para Grupos Informais.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A AGENTES, GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DOS POVOS CIGANOS DA PARAÍBA “PRÊMIO PARAÍBA CIGANA”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00499; e o Parecer nº 484/PGE G-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a concessão de premiação cultural a agentes, grupos, coletivos e organizações relacionadas à expressão cultural dos povos e comunidades ciganas da Paraíba - Prêmio Paraíba Cigana.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Prêmio Paraíba Cigana configura-se como uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de agentes, grupos, coletivos e organizações ciganas cujo trabalho se relacione com a expressão cultural dos povos e comunidades ciganas e que comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural da Paraíba.

1.2. A modalidade de concessão de premiação cultural por meio de chamamento público visa reconhecer relevante contribuição de agentes ou iniciativas culturais, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024.

1.3. O fomento de que trata este Edital adota o princípio da valorização do trabalho, dos profissionais e dos processos do fazer artístico e cultural e tem como objetivo democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural, previstos respectivamente no inciso X do art. 3º e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Paraíba.

1.4. A previsão deste Edital consta no Plano de Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) aprovado pelo Conselho Estadual de Política Cultural e suas definições construídas colaborativamente com entidades relacionadas ao setor, conforme preconizam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção e premiação de 55 (cinquenta e cinco) artistas, agentes, grupos, coletivos e organizações culturais ciganas, considerando para isso a trajetória artística e a contribuição para disseminação e preservação da cultura cigana no âmbito do estado da Paraíba.

2.1.1. Reconhecer as especificidades e a pluralidade das manifestações culturais das comunidades ciganas que constituíram a formação do Estado da Paraíba, valorizando suas identidades e seus modos de vida.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Compreende-se como povos ciganos, grupos étnicos com trajetórias forjadas em diásporas, que apresentam em sua constituição identitária a manutenção de dialetos, tradições e costumes próprios. Os povos ciganos no Brasil se constituíram em grupos divididos em os Rom, os Sintí, os Calon. Na Paraíba, especificamente há predominância do grupo étnico os Calon.

3.2. Os ciganos são considerados, conforme o Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, como “povos e comunidades tradicionais”, ou seja, são grupos culturalmente diferenciados que possuem características e organizações sociais distintas da sociedade envolvente. Utilizam-se de territorialidades e espacialidades específicas para reprodução cultural, social, religiosa, ancestral, e econômica dos seus grupos e famílias extensas que manejam e transmitem suas tradições e modos de vida.

3.3. Este edital reconhece a pessoa cigana como qualquer pessoa que assim se identifica e que pertence a uma comunidade étnica cigana que a reconhece como tal.

4. DOS VALORES

4.1. Este certame prevê um investimento total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

4.2. Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

4.2.1. **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para a premiação de caráter individual; e

4.2.2. **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para a premiação de iniciativas coletivas, conforme condições definidas neste Edital.

4.3. Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de projetos aptos a fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado nos itens 4.2.1 ou 4.2.2, poderá ser realizada a redistribuição de saldos existentes para o item de maior demanda, conforme condições definidas neste Edital.

4.4. Os recursos financeiros para a previsão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.4243.0287.0000 - Incentivo à Produção Artística e Cultural e natureza de despesa 3.3.90.31.01 (Premiações Culturais).

5. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Este Edital adota um conjunto interseccional de ações afirmativas, conforme disposto no Art. 14 e Art. 15 da Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, a saber que trata-se de Edital específico destinado aos povos ciganos em consonância com a realidade local;

5.1.1. Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente ou equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência; e

5.1.2. Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente ou equipe seja composta



majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados:

- mulheres;
- peessoas idosas;
- peessoas LGBTQIAPN+

5.2. Na hipótese de não haver projetos aptos em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas de que trata o item 5.1.1, os recursos remanescentes serão destinados às demais categorias que trata este edital.

5.3. Os agentes, grupos, coletivos e organizações proponentes deste edital sistema de ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração e eventuais documentações complementares conforme disponível no **Anexo 1 - Autodeclaração para Ações Afirmativas**.

5.4. Havendo denúncia sobre o falseamento de dados ou de informações relacionadas a proponentes cujo projeto tenha sido eventualmente selecionado por meio do sistema de ações afirmativas, deverá ser instaurado procedimento administrativo de investigação.

5.5. Superado o direito à ampla defesa e ao contraditório, constatada eventual irregularidade na utilização do sistema de ações afirmativas, o proponente deverá ser acionado judicialmente através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), incluindo o ressarcimento do recurso financeiro eventualmente repassado e o impedimento de participar de editais no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

6. DAS CATEGORIAS E DESTINAÇÃO DAS VAGAS

6.1. Este Edital contempla as seguintes categorias:

CATEGORIAS					
Categoria	Descrição	Quantidade de prêmios	Valor da premiação	Proponente	
				Pessoa Física	Pessoa Jurídica
A	Perfil Individual	20	R\$ 5.000,00	Sim	Não
B	Perfil Coletivo	35	R\$ 20.000,00	Sim	Sim

6.2. A “Categoria A - Perfil Individual” compreende artistas e agentes culturais que se identifiquem e são identificados como pertencentes a uma comunidade étnica cigana e que atuam no estado da Paraíba há, no mínimo, 03 (três) anos.

6.3. A “Categoria B - Perfil Coletivo” compreende coletivos, organizações e grupos artísticos ciganos que se identifiquem e são identificados como pertencentes a uma comunidade étnica cigana que atuem em conjunto no estado da Paraíba, no mínimo, 03 (três) anos.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Podem se inscrever neste Edital pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, residentes ou sediadas no estado da Paraíba.

7.2. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas de propostas ou integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funes), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

7.3. Não serão selecionados proponentes que no ato da inscrição não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito das Leis nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **08h00 de 13 de agosto de 2024 às 18h00 de 30 de agosto de 2024**, exclusivamente pela internet.

8.2. As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais) e todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).

8.3. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá optar por uma das categorias relacionadas no item 6.1 deste Edital e anexar a respectiva documentação obrigatória.

8.4. É obrigatório que o perfil cadastrado na Plataforma Prosas esteja na condição de “Empreendedor” e corresponda ao CPF ou CNPJ do proponente. Propostas cujo CPF ou CNPJ do proponente seja divergente ao do perfil que realizou a inscrição serão inabilitadas.

8.5. Somente será aceita uma inscrição por proponente.

8.6. No ato de preenchimento do formulário de inscrição o proponente deverá informar o seu número de identificação na Plataforma Mapa Cultural (mapacultural.pb.gov.br).

8.7. A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas, prazos e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para impugnação	13/08/2024 a 16/08/2024
Período de inscrições	13/08/2024 a 30/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	18/09/2024
Período para interposição de recurso	18/09/2024 a 23/09/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	27/09/2024
Prazo para envio de documentação da Etapa de Análise Documental	27/09/2024 a 04/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise Documental	16/10/2024
Período para interposição de recurso	16/10/2024 a 21/10/2024
Divulgação do resultado final	25/10/2024
Período de assinatura dos Termos de Premiação Cultural	25/10/2024 a 31/10/2024

9.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site cultura.pb.gov.br.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de análise e seleção das propostas ocorrerá em observância às seguintes etapas:

10.1.1. **Análise de Objeto**, onde será atribuída nota e emitido parecer por parte da Comissão de Seleção; e

10.1.2. **Análise Documental**, onde será verificada a regularidade fiscal e documental do proponente.

11. DA ANÁLISE DE OBJETO

11.1. No ato da inscrição, os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à análise de objeto, conforme previsto no **Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de Análise de Objeto**.

11.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

11.3. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão registrados em ata assinada pelo respectivo coordenador e encaminhada ao Secretário de Estado da Cultura, para a devida tomada de decisão.

11.4. Os pareceristas deverão emitir parecer qualitativo e atribuir nota para cada projeto, de acordo com

os critérios e sistema de pontuação abaixo:

Item	Critérios	Sistema de Pontuação		
		Pontuação Máxima	Peso	Resultado
1	Proponente comprova atuação em segmento artístico e cultural entre 3 anos e 5 anos (0,5), entre 6 e 8 anos (1,0), entre 9 e 11 anos (1,5), entre 12 e 14 anos (2,0) ou mais de 15 anos (2,5)	2,50	2	5,00
2	Proponente comprova que tem residência, sede ou espaço de atuação localizado em Comunidades Ciganas existentes na Paraíba.	2,00	2	2,00
3	Proponente comprova que ministra, realiza ou participa de ações culturais que contribuam para a formação e a transmissão de conhecimento cigano.	1,00	1	1,00
4	Proponente comprova que realiza ou participa de projetos, iniciativas e atividades de promoção da cultura cigana nos últimos 03 (três) anos.	1,00	1	1,00
6	Proponente apresenta cartas, certificados e declarações de reconhecimento por seu trabalho artístico e cultural emitida por instituições públicas e privadas.	1,00	1	1,00
Total				10,00

11.5. Proponentes optantes pelo sistema de ações afirmativas, conforme previsto no item 5.1.2, receberão pontuação adicional de 0,5 (cinco décimos), acrescida à nota de avaliação.

11.5.1. Eventual pontuação adicional de que trata o item 11.5 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

11.6. O resultado provisório da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br.

11.7. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br.

11.7.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.7 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

11.8. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

11.9. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

11.10. O resultado final da etapa da Análise de Objeto será divulgado no site cultura.pb.gov.br e, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

11.11. Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis por categoria e cota étnico-social.

11.12. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista com até 05 (cinco) suplentes observada a ordem de pontuação. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Premiação Cultural por parte de proponente inicialmente selecionado, serão convocados suplentes seguindo-se o mesmo critério da ordem de seleção.

12. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

12.1. Os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de análise documental, conforme previsto no **Anexo 2 - Documentação obrigatória para a Etapa de Análise Documental**, no período disposto no cronograma vigente deste edital, através de diligência disponibilizada no site prosas.com.br.

12.2. O envio da documentação de que trata o item 11.1 será realizado no período disposto no cronograma vigente deste edital.

12.3. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

12.4. O resultado provisório da etapa de Análise Documental será divulgado no site cultura.pb.gov.br e deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

12.5. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de diligência disponibilizada no site prosas.com.br.

12.5.1. A interposição de recurso de que trata o item 11.5 não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

12.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

12.7. O resultado final da etapa de Análise Documental será divulgado no site cultura.pb.gov.br e no Diário Oficial do Estado, organizado por regional, categoria, cota étnico-social, CPF/CNPJ, nome do proponente, município, nota de avaliação, pontuação adicional e nota final, do qual não caberá recurso.

13. DA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

13.1. Em conformidade com o art. 23 da lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, a Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba encaminhará o Termo de Premiação Cultural meio do site prosas.com.br, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Premiação Cultural, sob pena de desclassificação e convocação de projeto suplente.

14. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

14.1. Constatada a eventual desclassificação de proponente inicialmente selecionado, deverá ser convocado proponente suplente respeitada a devida ordem de pontuação.

14.2. Os suplentes a serem chamados nos casos descritos acima deverão seguir o regramento definido no item 13, em prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

15. DO PAGAMENTO

1.1. A Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, por meio da Comissão Gestora do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, autorizará o pagamento integral da premiação em parcela única após a apresentação do Termo de Premiação Cultural assinado em ato corrente indicada pelo proponente no ato da inscrição.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Considerada a inexistência de obrigações futuras a serem impostas ou assumidas pelos agentes premiados, fica dispensada a exigência de prestação de contas.

16.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do proponente.

16.3. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

16.4. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.



16.5. Eventuais casos omissos constatados nas etapas de Análise de Objeto e Análise de Documental serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

16.6. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

16.7. Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site cultura.pb.gov.br.

16.7.1. Anexo 1 - Autodeclaração para ações afirmativas;

16.7.2. Anexo 2 - Documentação obrigatória para a etapa de análise documental;

16.7.3. Anexo 3 - Documentação obrigatória para a etapa de análise de objeto; e

16.7.4. Anexo 4 - Modelo de Declaração de Representatividade para Grupos Informais.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	FRANCISCO DE ASSIS VIRGÍLIO DE SOUZA	760.882.004-72	2023-08791
02	DANIELY DE OLIVEIRA SILVA	170.597.897-58	2023-09749
03	LUCAS DE SOUZA GOMES	716.889.644-01	2023-03103
04	DUNAS AUTOMÓVEIS LTDA (KIA MOTORS DUNAS)	05.925.760/0003-95	2023-09224
05	JOSIANE DE SOUZA SILVA LTDA	01.176.352/0001-65	2023-06736
06	MATHEUS GABRIEL RIBEIRO PEREIRA	109.075.394-24	2023-02975
07	INVESTIGÁS LOCAÇÃO INVESTIMENTOS LTDA	07.617.461/0002-38	2023-09651
08	IGOR ANDERSON FÉLIX VIANA	131.292.884-06	2023-09095
09	CONSTRUTORA MASHA LTDA	04.534.882/0001-26	2023-02212
10	JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES – ME (POSTOJOAO PATROCOLO)	14.094.495/0001-70	2023-09303
11	EDUARDA DE FATIMA DANTAS VITAL	098.523.154-80	2023-09526
12	LUZIA ÉRICA BARBOSA	101.341.944-89	2023-09101
13	MARCOS ANTÔNIO MARCELINO DA COSTA	091.831.844-06	2023-02147
14	J. L. FARMÁCIA – ME (CENTERFARMA)	40.545.633/0001-08	2023-08712
15	MASTERPLAN INCORPORAÇÕES LTDA	14.835.798/0001-04	2023-08712
16	TATIANA PAULINO	079.547.584-51	2023-03896
17	CAJAZEIRAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	33.279.293/0001-47	2023-03211
18	MATEUS FERREIRA CESAR	098.693.194-24	2023-09436
19	DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE FILHO	012.769.364-51	2023-09658
20	RIZÉLIO LOPES DE SOUZA SEGUNDO	076.365.904-50	2023-03910

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	273.619.438-10	2022-02601
02	OSMAN COUTINHO RAMOS	131.440.304-49	2022-11334
03	FRANCO BENELLY COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA (NARCISO ENXOVAIS)	05.773.243/0020-49	2023-09810
04	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DA SILVA	978.840.654-47	2023-03991
05	JOSIMAR GOMES DA SILVA	789.568.894-49	2023-01335
06	JOSÉ MARCOS DA SILVA	029.811.774-60	2023-08842
07	VANDEILSON PEREIRA DA SILVA	701.394.804-71	2023-03988
08	AFONSO ROGÉRIO SOUZA DOS SANTOS	020.427.424-90	2023-08801

09	JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO	395.388.694-00	2023-01716
10	ANTONIO KLEBIL BARBOSA	095.134.954-69	2023-08602
11	JOSÉ ROBERTO HELENO	020.916.364-01	2023-02356
12	JOSÉ CARLOS RODRIGUES GUIMARÃES	082.485.634-13	2023-08024
13	DIEGO NASCIMENTO	016.280.334-60	2023-09754
14	MARIA ANDREA DE MACEDO	33.123.307/0001-39	2023-09996

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2024

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Estadual nº 44.889/2024; arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como na Lei nº6.757/99, informa aos abaixo relacionados que embora conste nos registros da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) a quitação do débito referente ao processo em epígrafe (com a aplicação dos descontos legais), não foi realizado o Curso de Boas Práticas Ambientais, requisito fundamental, conforme previsto na Deliberação nº 3970 do COPAM.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento deste edital para inscrever-se no próximo Curso de Boas Práticas Ambientais, através do e-mail: ceda.sudema.jp@gmail.com, com e apresentar, posteriormente, o certificado, sob pena de aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se a disposição através do número (83)99907-1336, ou ainda, no seguinte e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ROBERTO KENNEDY DE LACERDA	674.019.454-87	2022-13862
02	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA	513.381.731-20	2022-02951
03	CLEILSON BARBOSA FREIRE	069.365.534-86	2022-13122
04	FAGNER RIBEIRO LINS	062.303.554-50	2022-01979
05	WESLLEYN FELIPE ALEXANDRIAARAUJO	710.553.584-98	2022-11523

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 15/2024

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
24.05.0107.002.00641-3	VITOR RIBEIRO DE SOUZA	FABIANO DE SOUZA SILVA	50.504.849/0001-70	21 de agosto de 2024 às 09:30h;
24.03.0107.002.00832-3	RAFAELA PALITOL DA COSTA SANTOS	GRUPO HU VIAGENS E TURISMO S.A.	12.954.744/0004-77	21 de agosto de 2024 às 09:00h;
24.03.0107.002.00832-3	RAFAELA PALITOL DA COSTA SANTOS	HURB TECHNOLOGIES S.A	12.954.744/0001-24	21 de agosto de 2024 às 09:00h;
24.06.0107.002.00518-3	ALEXSANDER LIRA COUTINHO	PAULO CAROLINO CIRNE 07927799401	44.856.350/0001-20	11 de setembro de 2024 às 08:00h;
24.05.0107.004.00167-3	BRUNA ELLEN GOMES	R DE S FRANCA	45.545.887/0001-31	10 de setembro de 2024 às 14:30h;
24.05.0107.004.00076-3	IGOR ARAUJO DA SILVA	HUNTING ASSESSORIA FINANCEIRA UNIPESSOAL LTDA	48.647.719/0001-45	11 de setembro de 2024 às 14:30h;
24.04.0107.002.00451-3	ERNANDES ROZEMBRA	MEUCASH CARD SERVICOS TECNOLOGICOS E FINANCIEROS LTDA.	43.299.408/0001-19	10 de setembro de 2024 às 13:00h;
24.05.0107.008.00090-3	YEDDA CHRISTINA RIBEIRO COUTINHO BARBALHO SAAGER	J.M. MASSONETO MOVEISEM JUNCO	15.736.997/0001-10	10 de setembro de 2024 às 10:00h;
24.06.0107.002.00855-3	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	FERNANDO CARDOSO CORREA 01975312104	32.507.382/0001-30	13 de setembro de 2024 às 10:00h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 12 de agosto de 2024

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 002/2024**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **segundo trimestre de 2024**:

PERÍODO: ABRIL A JUNHO DE 2024						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	CAMPANHAS EDUCATIVAS E EDUC. TRÂNSITO ESCOLA	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas: 1.3.2.1.01.0.1/ 1.9.1.0.01.0.0 / 7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752		Código Despesa: 2415 + 1858		Código Despesa: 2994	
Abril	RS 1.584.706,03	RS 1.584.706,03	RS 49.438,97	RS 49.438,97	RS 109.405,04	RS 109.405,04
Mai	RS 1.609.856,67	RS 3.194.562,70	RS 68.284,89	RS 117.723,86	RS 422.435,84	RS 531.840,88
Junho	RS 1.602.802,24	RS 4.797.364,94	RS 43.420,53	RS 161.144,39	RS 342.145,56	RS 873.986,44
VALOR ARRECADADO 2º TRIMESTRE	RS 4.797.364,94		VALOR GASTO 2º TRIMESTRE	RS 1.035.130,83		
SALDO 2º TRIMESTRE			RS 3.762.234,11			
SALDO ACUMULADO			RS 7.595.490,42			

Obs.: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancário de todas as contas com fonte de recursos 1.752 (recursos vinculados ao trânsito).

DETALHAMENTO DA RECEITA										
Detalhamento Receita Arrecadada - FR 752 - 2024										
Códigos	Descrição		Abril 2024		Maio 2024		Junho 2024		Total do Trimestre	
			Qtdd	Valor	Qtdd	Valor	Qtdd	Valor	Qtdd	Valor
19110101	Multas previstas em Legislação específica	-	2912	RS 1.309.050,94	3057	RS 1.334.238,78	2908	RS 1.329.006,90	8.877	RS 3.972.296,62
79110101	Multas previstas em Leg. específica – Intra OFSS	-	6	RS 1.603,52	5	RS 1.267,61	2	RS 447,31	13	RS 3.318,44
13210101	Remuneração de depósitos bancários	Conta: Multas DETRAN	-	RS 28.187,40	-	RS 35.871,89	-	RS 42.711,15	-	RS 106.770,44
13210101	Demais Remunerações de Depósitos Bancários com fonte 752	Transferências	-	RS 245.845,86	-	RS 238.478,39	-	RS 230.636,88	-	RS 714.961,13
13210101	Demais remunerações	Judiciais	-	RS 18,31	-	-	-	-	-	RS 18,31
Total		-	2.918	RS 1.584.706,03	3.062	RS 1.609.856,67	2.910	RS 1.602.802,24	8.890	RS 4.797.364,94

Obs. Quantidade referente aos autos de infrações aplicados somente pelo DETRAN-PB.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
AÇÃO 2994 – Fiscalização de Trânsito				
OBJETO	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024	TOTAL TRIMESTRE
Operação Lei Seca (Diárias)	RS 17.103,31	RS 20.046,39	RS 52.494,72	RS 89.644,42
Aquisição Combustível e Material Consumo	RS 20.046,78	RS 34.816,15	RS 26.589,04	RS 81.451,97
Conselhos de Trânsito	RS 47.584,40	RS 207.281,60	RS 148.118,80	RS 402.984,80
Sist. Emis. Talonário Multas/ Eventos Conselho Trânsito	RS 24.670,55	RS 123.500,00	RS 114.943,00	RS 263.113,55
Material Fiscalização	-	RS 36.791,70	-	RS 36.791,70
Total Mensal	RS 109.405,04	RS 422.435,84	RS 342.145,56	RS 873.986,44
AÇÃO 2415 – Campanhas Educativas				
OBJETO	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	RS 28.524,73	RS 13.994,02	RS 18.528,95	RS 61.047,70
Material Consumo: Camisas Maio Amarelo	-	RS 29.550,00	RS 24.891,58	RS 54.441,58
Brindes Personalizados	-	RS 24.963,00	-	RS 24.963,00
Total Mensal	RS 28.524,73	RS 68.507,02	RS 43.420,53	RS 140.452,28
AÇÃO 1858 - Educação de Trânsito na Escola				
OBJETO	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	RS 5.664,24	- RS 222,13	-	RS 5.442,11
Brindes Personalizados	RS 15.250,00	-	-	RS 15.250,00
Total Mensal	RS 20.914,24	- RS 222,13	-	RS 20.692,11
VALOR TOTAL DA DESPESA NO 2º TRIMESTRE				RS 1.035.130,83

REPASSE FUNSET – 2024 – DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESCRIÇÃO	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024	TOTAL TRIMESTRAL
Quantidade de Autos Arrecadados	34.934	27.093	26.759	88.786
Valor Repassado	RS 307.738,29	RS 319.354,82	RS 286.846,11	RS 913.939,22

Obs.: Quantidade total dos autos de infrações aplicados por todos os Órgãos Atuadores da Paraíba.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000013.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, destinados aos hospitais **HRP, HETCG, HCCG, HMSF, HRQ e HDT**, com abertura agendada para o dia 13/08/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 26/08/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº24-01101-5

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024
PROCESSO Nº 19.000.000065.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS**, destinado à: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **28/08/2024 às 09h00** (horário de Brasília).PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900582024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-01256-8

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01868-1
Nº do Contrato 0044/2019
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 830.796,00
Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES, PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR FORÇA DESTE ADITIVO, PASSA A SOFRER PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE MESES), COM INÍCIO EM 01/08/2024.

Valor do aditivo 1.374.398,24
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4854.0272.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/8/2019 A 31/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 31/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.605.024,48
Gestor do Contrato MARCÍLIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.828-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80657-5
Nº do Instrumento 0004/2023
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PROTOCOLO 0004/2023, QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTICIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, LIMITADO A 05 (CINCO) SERVIDORES POR CEDENTE, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 26/9/2023 A 25/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/7/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Educação****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZO o ato de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 15/2023 do **INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES**, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 28 de novembro de 2023, com base no **Parecer nº 2053/2024**, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, para a contratação da empresa **CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, no valor de **R\$ 40.557.096,00** (quarenta milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e noventa e seis reais), tendo como objeto da avença a **aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos (conjunto de laboratório de robótica de nível avançado)**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência e seus anexos, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2024/27142** e **SGC n. 22.000.027142.2024**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80569-6
Nº do Instrumento A177/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14371.

Valor 219.545,32
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.000022.1
01.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550

Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/7/2024

Publicado no DOE em 10/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80333-5
Nº do Instrumento 0136/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O AUMENTO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 217.383,04 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL O CONVÊNIO EM R\$ 1.104.212,21 (UM MILHÃO E CENTO E QUATRO MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/26070.

Valor do aditivo 217.383,04

Período da Vigência do Instrumento 29/3/2022 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/8/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 886.829,17

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00305.
Nº do Instrumento 0161/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL E AMPLIAÇÃO DE GUARITA E SUBESTAÇÃO ABRIGADA NA E.E.E.M. DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA, EM CAMPINA GRANDE ? PB, CONFORME ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/02370.

Valor 2.300.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 05/08/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 05/08/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.300.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 290 publicada no DOE de 13/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01068-9.

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 28 de agosto de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 039/2024. Objeto: Aquisição de Computadores Desktops, Notebooks e Monitores, com a finalidade de atender às necessidades da CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1052748 João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00332-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 012/2024, destinada a Contratação de empresa para conclusão do sistema de esgotamento sanitário do Polo Turístico no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.927.666/0001-76, com proposta no valor global de R\$ 10.527.000,00 (dez milhões quinhentos e vinte e sete mil reais). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00084-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 002/2024. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual Aquisição de Mangueiras de Hidrojateamento, próprias para equipamentos de desobstrução de esgotos pela ação de jatos de água de alta pressão, montados em caminhões e caminhonetes, todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizados, cujos equipamentos operam em veículos na manutenção de sistemas de esgotamento sanitário no âmbito das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa COPFLEX BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA para os LOTES 01, 02 e 03, sob CNPJ Nº 27.531.991/0001-95 com proposta no valor global de R\$ 487.499,98 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02396-5
Nº do Contrato 0204/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GMF FROTAS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EXECUTIVOS, TIPO SUV, PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024, DE ACORDO COM O EDITAL SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/15723.

Valor 250.820,28
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 9/8/2024 A 9/8/2025
Data da Assinatura 9/8/2024

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00330-1
Nº do Contrato 0027/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ÍCONE ENERGIA LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 1.101.199,10
Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/08/2024 E TÉRMINO EM 27/12/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/25572. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2021 A 27/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.370.961,99
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 12216-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02810-9
Nº do Contrato 0208/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 578.000,00
Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 17/08/2024 E TÉRMINO EM 16/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/18509. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,791040% (TRÊS VIRGULA SETE NOVE UM ZERO QUATRO ZERO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 31.213,69 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 854.567,93 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A RENOVACÃO CONTRATUAL MAIS O ACRÉSCIMO DE REAJUSTE CONSTANTE NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA RESPECTIVAMENTE. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 854.567,93
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10
Período da Vigência do Contrato 16/8/2021 A 16/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.167.167,72
Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 66

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.298.416/0001-40	DIOCESE DE GURABIRA – CÚRIA DIOCESANA (SDH-PRC-2024/05090)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 08 de agosto de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 98/2024
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: PHARMAPLUS LTDA.



CNPJ n.º03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura:08 de agosto de 2024.

Vigência:JULHOde 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva:9666

Valor Global: R\$ 54.993,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/19356.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 99/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:N HONORATO ALEXANDRE - ME

CNPJ n.º42.268.108/0001-00

Data da Assinatura:08 de agosto de 2024.

Vigência:ABRIL, MAIO e JUNHOde 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva:9668

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀLOCAÇÃO DE COMPUTADORDO TIPO DESKTOP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°SES-PRC-2024/20126.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 100/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME

CNPJ n.º22.769.247/0001-00.

Data da Assinatura:08 de agosto de 2024.

Vigência:MAIO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva:9835

Valor Global: R\$ 5.110,00 (Cinco mil cento e dez reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AAQUISIÇÃO DE RECARGA DECILINDROS DE OXIGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PR-2024/16600.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 101/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:N HONORATO ALEXANDRE - ME

CNPJ n.º42.268.108/0001-00

Data da Assinatura:08 de agosto de 2024.

Vigência:JULHOde 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva:10272

Valor Global: R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°SES-PRC-2024/22046.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/14905
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170/2024
REGISTRO CGE N.º24-01253-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO/INSUMOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DA ANGELINA DOESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n°. 08.674.752/0003-01, vencedora do item 01,02,08 e 09 perfazendo o valor total de **R\$ 2.505,60 (dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)**, **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICOHOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n°.

03.246.587/0001-01, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 07, perfazendo o valor total de**R\$5.384,40 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)** e **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o n°. 34.523.353/0001-98, vencedora dos itens 06 e 10 perfazendo o valor total de**R\$24.413,28 (vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 32.303,28(trinta e dois mil trezentos e três reais e vinte e oito centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

N° do Cadastro 24-80675-7

N° do Instrumento 0057/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO / CAMPINA GRANDE

Objeto O OBJETO DO PRESENTE OBJETO CONSISTE NA EFETIVAÇÃO DO RESPECTIVO REPASSE FINANCEIRO CONCERNENTE À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE N° 538 E 392, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO MÓVEL PELA FRDS, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO EQUIPADO COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E DO SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA OCULAR, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE UMA ULTRASSOM; A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE CIRURGIA DE CATARATA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE UM FACOEMULSSIFICADOR E A MELHORIA DOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SCANNERS E LENTES PARA MICROSCÓPIO.

Valor 1.148.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 1/8/2024 A 31/7/2025

Data da Assinatura 8/8/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 128/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

Data da Assinatura: 09/08/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 10462

Valor Global: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A LOCAÇÃO DE BIOMBO, POLTRONA E SUPORTE DE SOROREFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1749/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 129/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

Data da Assinatura: 09/08/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 10465

Valor Global: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A LOCAÇÃO DE BIOMBO, POLTRONA E SUPORTE DE SOROREFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1750/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 130/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

Data da Assinatura: 09/08/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 10466

Valor Global: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A LOCAÇÃO DE BIOMBO, POLTRONA E SUPORTE DE SORO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1751/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0150/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: DIEGO JOSE ALMEIDA MACEDO - ME

CNPJ: 11.347.064/0001-80

Data da Assinatura: 09/08/2024

Vigência: 09/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10142

Valor Global: R\$ 203.820,00 (duzentos e três mil, oitocentos e vinte reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA DIEGO JOSE ALMEIDA MACEDO - ME, REFERENTE AOS FORNECIMENTOS DE SUPRIMENTOS DE MANEJO E ALIMENTAÇÃO VETERINÁRIOS, NO PERÍODO DE MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024.20365.

Republicação por erro de digitação na classificação funcional programática

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02163

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 358/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24.00964-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - CONTRASTES RADIOLÓGICOS (PREGÃO ELETRÔNICO).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 711/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DEMEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.993.698/0001-07, no valor total de R\$ 4.483.632,54 (Quatro milhões, quatrocentos eoitenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **DISTRIMEDICAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.766.462/0001-88, no valor total de R\$ 530.895,00 (Quinhentos e trinta mil e oitocentos e noventa e cinco reais), **ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.994.394/0001-67, no valor total de R\$ 79.584,75 (Setenta e nove mil, quinhentos eoitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de **R\$ 5.094.112,29 (Cinco milhões, noventa e quatro mil, cento e doze reais e vinte e nove centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR - SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00289

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0057/2024

COMPRASGOV 99057/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº -24-00349-3

INÍCIO DA DISPUTA: 26/08/2024, às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela **Portaria nº 078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 00024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01876

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0319/2024

COMPRASGOV 99319/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº -24-01045-6

INÍCIO DA DISPUTA: 23/08/2024, às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela **Portaria nº 078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 00024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00663

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 129/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00160-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PREGÃO 12 MESES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 422/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, no valor total de R\$ 29.816,70 (Vinte e nove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 724.863,35 (setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 292.258,00 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais), **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, no valor total de R\$ 1.101.058,80 (Um milhão, cento e um mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, no valor total de R\$ 132.404,82 (Cento e trinta e dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, no valor total de R\$ 280.624,40 (Duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.0006/0001-70, no valor total de R\$ 4.867,80 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, no valor total de R\$ 211.599,03 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e três centavos), **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.807/0001-61, no valor total de R\$ 3.648,00 (Três mil seiscentos e quarenta e oito reais), **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, no valor total de R\$ 6.731,00 (Seis mil setecentos e trinta e um reais), **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.079/0001-70, no valor total de R\$ 15.342,60 (quinze mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 181.114,50 (Cento e oitenta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos), **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de R\$ 224.483,80 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oitenta centavos), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 65.963,60 (Sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, no valor total de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o total de **R\$ 3.395.176,40 (Três milhões, trezentos e noventa e cinco mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 10 de Agosto de 2024, pág. 16

João Pessoa, 09 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR - SUPERINTENDENTE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02402-3

Nº do Contrato 0705/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NEWARIS LIFESCIENTES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 66.000,00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2024 A 2/8/2025
Data da Assinatura 2/8/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 053/2024)

OBJETO: Contratação de serviços postais a serem fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2024/29958 INTERESSADO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0019-32

PERÍODO CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, contados a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR:

COD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO (5 ANOS)
95368	CONTRATAÇÃO da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para disponibilizar seus serviços de envio de correspondências. Conforme detalhamento em anexo. Mensal	un	1	R\$ 438.006,22	R\$ 5.256.074,64	R\$ 26.280.373,20

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 0245/2024

Cadastro da CGE:

24-01243-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n. 14.133/2021, Art. 74, I

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. I, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/62543 (folhas: 346-356), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/29958 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02399-0

Nº do Contrato 0106/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO A EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS,

Valor 59.149,09

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 9/8/2024

Gestor do Contrato KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA - Mat.: 2025-7

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03083-6

Nº do Contrato 0095/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA - ME

Valor Original do Contrato 24.346,08

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 12(DOZE) MESES, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA 302/2023/DS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 9/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/8/2024

Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1702/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa LUCIENE DE CARVALHO SILVA; CNPJ:56.130.952/0001-84; no valor de R\$ 5.104,00 (Cinco mil, cento e quatro reais) referente a Aquisição de patches de identificação visual para equipamentos de proteção individual; conforme consta no administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2024/05109.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR - SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02914-5

Nº do Contrato 0059/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado MAYKON COSTA SERRAO

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO.

Valor do aditivo 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 9/8/2023 A 9/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/8/2024

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 0011/2024, em conformidade com inciso IX, do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2024/00811, objetivando a aquisição de materiais personalizados para o projeto AnvisaEduca junto a Empresa Paraíba de Comunicação S.A (EPC), conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
01	133121	Empresa Paraíba de Comunicação S.A	09.366.790/0001-06	UND	31.000	2,20	68.200,00
02	133122	Empresa Paraíba de Comunicação S.A	09.366.790/0001-06	UND	31000	2,20	68.200,00
03	132818	Empresa Paraíba de Comunicação S.A	09.366.790/0001-06	UND	350	2,50	875,00
VALOR TOTAL			137.275,00				

João Pessoa, 12 de Agosto de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA Nº011/2024

CONTRATO 030/2024

PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/01478

Objeto: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES ANDROID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DA CEHAP

Tipo: Menor Preço

Valor: R\$ 11.558,50 (onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a Contratação Direta no Parecer Jurídico Nº 0153/2024 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratara-ALFA COMERCIO E SERVICOS – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.320.250/0001-81, objetivando a aquisição de 10 (dez) SMARTPHONES DUAL CHIP COM ASSEGUINTE CONFIGURAÇÕES: TELA TOUCHESREEN A PARTIR DE 6.1 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 2400 X 1080 PIXEL, MEMÓRIA INTERNA A PARTIR DE 128 GB, A PARTIR DE 4 GB DE RAM, CÂMERA PRINCIPAL 64 MEGAPIXELS, BATERIA 5000AH. ANDROID 12 OUSUPERIOR.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01057.2024
PROCESSO PBDoc Nº CHP-PRC-2024/01057
REGISTRO NA CGE Nº 24-00685-8

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio, para atender ao Programa Parceiros da Habitação-PPH, nos municípios de Riachão do Bacamarte e São José de Espinharas, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 010/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.339.438/0001-01, com proposta final no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTADUAL Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01471.2024
PROCESSO PBDoc Nº CHP-PRC-2024/01471
REGISTRO NA CGE Nº 24.01038-2

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2024), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estadual nº 005/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras complementares do projeto Agroviola - Águas de Acauã, referente à construção de infraestrutura, compreendendo: terraplenagem, drenagem, pavimentação e cisterna em placas de solo cimento pré-moldadas, para 100 unidades habitacionais na zona rural de Itatuba-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** MATRIX CONSTRUTORA EIRELI -EPP, com proposta apresentada no valor final de R\$ 6.065.000,00 (seis milhões e sessenta e cinco mil reais), CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 6.126.300,00 (seis milhões, cento e vinte e seis mil e trezentos reais) e CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI -EPP, por infringir os subitens do Edital a seguir: **8.3.4.1; 8.3.4.3.3; 8.3.5; 8.5.2.3 e 8.7.1.** Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, constatando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **HABILITAÇÃO** da mesma. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 6.126.300,00 (seis milhões, cento e vinte e seis mil e trezentos reais).

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80674-9

Nº do Instrumento 0004/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Objeto CONCLUSÃO DE 08 (OITO) UH NO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB

Valor 327.142,24

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/8/2024 A 6/2/2025

Data da Assinatura 7/8/2024

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 (002/2024)
UASG PMPB Nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-GR, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA nº 90002/2024 (002/2024), nos termos do Art. 28, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000059.2024, Critério de Julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000013/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de modernização da subestação de 13.8kV e dos alimentadores dos blocos da academia e do CFAP no centro de educação da PMPB, em João Pessoa-PB.

Link de acesso: <https://pnpc.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/13>

Data de início de recebimento de propostas: 13/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/09/2024 08:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 02/09/2024 às 09h, até 02/09/2024 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou Email: agenciacontratacaopmpb@gmail.com.
Cabedelo-PB, 12 de agosto de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000051.2024
ADESÃO Nº 0019/2024-AC À ARP Nº 0025/2024 – SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0209.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000051.2024 – Adesão nº 0019/2024-AC à ARP nº 0025/2024 – SEAD, objetivando a Aquisição de Gás liquefeito de petróleo, com botijão em comodato, carga com 45Kg, em favor da empresa ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, inscrita no CNPJ nº 18.474.659/0001-45, com valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), de acordo com o Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.205.000089.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art.75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETTIVA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS ARQUIVOS DESLIZANTES, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E PEÇAS, destinados ao setor Núcleo de Engenharia e Manutenção. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecopras.chcf3@gmail.com e gestaocompraschcf@gmail.com. **ATÉ DIA, 16-08-2024.** Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.
João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0017/2024
PROCESSO Nº 25.205.000039.2024
SES-PRC-2024/05693

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a



execução do objeto do Processo nº25.205.000039.2024, Processo administrativo:dispensa 0017/2024, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:VITALE COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO E PARENTERAL – CENEPLTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.687.725/0002-43; TECNOCENTER MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12; JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 19.960.546/0001-12 e MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.329.985/0001-85

VALOR TOTAL:R\$ 975.069,16(novecentos e setenta e cinco mil e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.0000, RO 5660

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral** KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, **Matrícula:**193.990-4, **Contratado:**ATEPE ASSOCIACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO.

Data da Assinatura: 06/08/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º9842.

Valor Global:3.929,21 (Três mil novecentos e vinte nove reais e vinte e um centavos).

OBJETO DO CONTRATO: REFERENTE AO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DOS INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS A RADIAÇÃO IONIZANTE TIPO RAO-X OU GAMA, EXECUTADOS PELO LABORATÓRIO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA-DEN/UFPE (DOSIMETROS), NO VALOR TOTAL DE R\$3.929,21 (Três mil novecentos e vinte nove reais e vinte e um centavos)REFERENTE AOS ESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 19/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024 JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 81.635,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização da 15ª Etapa Expo Rural - Circuito de Exposições APACCO 2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de Queimadas, nos dias 16 a 18 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando à realização da 15ª Etapa Expo Rural- Circuito de Exposições APACCO 2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos, a ser realizado no Município de Queimadas, nos dias 16 a 18 de agosto de 2024, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 20/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024 JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS CARCINOCULTORES DA PARAÍBA - CNPJ 24.742.172/0001-07.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 50.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização da realização da 7ª FENEVALE e 6º Festival do Camarão, que será realizado nos dias 15 a 17 de agosto de 2024, em Itabaiana-PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando à realização da 7ª FENEVALE e 6º Festival do Camarão, que será realizado nos dias 15 a 17 de agosto de 2024, em Itabaiana-PB, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80676-5

Nº do Instrumento 0018/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente INSTITUTO DE MULTIPLOS APOIOS JOÃO AGRIPINO FILHO

Objeto REALIZAÇÃO DA IV-EXPOBREJO DE BREJO DO CRUZ-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES -2024 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ENTRE OS DIAS 09 A 11 DE AGOSTO DE 2024 NA CIDADE DE BREJO DA CRUZ/PB

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 8/8/2024 A 8/10/2024

Data da Assinatura 8/8/2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ: 26.832.111/0001-58

Datada Assinatura:31/07/2024

Vigência:30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10468

Valor Global:R\$ 6.631,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:OOBJETODOPRESENTETERMODEAJUSTEDECONTASÉOPAGAMENTO SEMCOBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 262/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº ESP-PRC-2024/00371 (19.901.000371.2024) INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2024

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente instrumento, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº ESP-PRC-2022/00371, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso III, alínea 'c' do Art. 74 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CURSO de treinamento referente a implementação prática da LGPD (lei geral de proteção de dados). Conforme detalhamento em Termo e Referência.

EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIO SIMÃO LUCENA NETO, inscrito no CPF nº 806.185.374-49.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 19/08/2024 a 24/10/2024.

4235.33.90.39 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURACAO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.39.759.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

IVANILDA MATIAS GENTLE

SUPERINTENDÊNCIA ESPEP



Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0080/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39

Data da assinatura: 12/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10200

Valor Global: R\$ 922,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0081/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39

Data da assinatura: 12/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10203

Valor Global: R\$ 13.639,19

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 084/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALEXSANDROSANTOS DA SILVA LTDA - CNPJ 05.329.135/0001-19

Data da assinatura: 12/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10390

Valor Global: R\$ 18.480,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 085/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ 10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 12/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10406

Valor Global: R\$ 54.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº42/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ n.º 38.047.695/0001-30.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1975

Reserva: 9933

Valor Global: R\$ 3.733,60 (três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DOMISSANEANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/20933.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0076/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)

CNPJ n.º 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 12/08/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 10522/2024

Valor Global: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/22411

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA - UPA GUARABIRA/PB E DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED), 19.692.519/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DA UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE JULHO/2024, NO VALOR GLOBAL ACIMA EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN - UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0092/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 10.757.876/0001-30.

Data da Assinatura: 23/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10501-Valor Global: e R\$ 16.725,00 (dezesseis mil setecentos e vinte cinco reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18591.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0093/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- CNPJ: 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 24/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10500-Valor Global: e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/19176.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0094/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LABORATORIAS- CNPJ: 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 26/07/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 10502-Valor Global: e R\$ 52.925,46 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FOR-



NECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. PERÍODO REFERÊNCIA: JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/20511.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ n.º 35.397.052/0001-28

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 10247 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 48.808,20 (Quarenta e oito mil oitocentos e oito reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10267 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024

Vigência: 1 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10537 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 040/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00267.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: LUZ CRIAÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: Pavilhão de Feiras 3.000 M² nos dias 14 a 18 de agosto de 2024, para a realização do evento “CONSTRUCON 2024”.

Data da Assinatura: 09/08/2024.

Valor da Concessão: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/001049 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 074/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 195,97 (Cento e noventa e cinco reais e sete centavos), em favor da PJ LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.340.684/0001-e R\$ 1.301,50 (um mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), para aquisição de Equipamentos permanente e materiais de copa e cozinha para atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativo, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-14, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 12 de agosto de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000124.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO

CADASTRO CGE nº: 24-00301-1

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORAS do certame as empresas constantes do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação 02 (dois) Sistemas de Abastecimento de Água Completo - ADC	1.053.502,87	1.053.502,87	HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	02.735.064/0001-66
02	Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação 05 (cinco) Sistemas de Abastecimento de Água Completo - ADC	2.501.329,11	2.501.329,11	ENGENHARIA JAS-PE LTDA	27.762.169/0001-35
	TOTAL		R\$ 3.554.831,98		

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Oferta - SDO nº 006/2024 e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração dos contratos com as empresas vencedoras.

João Pessoa - PB, 12 de agosto de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 11-01192-1

Nº DO CONTRATO 0005/2011

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADO CONSORCIO ACAUÃ

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 319.131.615,12

Nº DO ADITIVO 16

OBJETO DO ADITIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

VALOR DO ADITIVO 0,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/8/2011 A 31/10/2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 31/7/2024

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP**EXTRATOS****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02398-1
Nº do Contrato 0074/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA SANTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
Valor 975.360,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/7/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 25/7/2024
Gestor do Contrato TALES RAFAEL ARAUJO OLIVEIRA - Mat.: 191613-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02400-7
Nº do Contrato 0078/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO-LOGICOS LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Valor 689,25

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 8/8/2024

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02401-5

Nº do Contrato 0084/2024

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO. COM COMODATO

Valor 19.258,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 8/8/2024

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

DIRETOR GERAL

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 008/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRQ, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 008/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETO **Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de crachás**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS, COM A PESSOA JURÍDICA: **WESLEY RAMOS NÓBREGA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **26.758.661/0001-74** NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 3.122,50** (TRÊS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **25101.10.302.5007.4775** – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - RECURSOS: 50000.

QUEIMADAS, PB – 12/08/2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL
MAT.: 186.678-8

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0010/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000011.2023
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2024/00264

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2024/00264e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0011/2023, originada do Pregão Nº 090/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 21.901.000011.2023, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto amanutenção dos serviços de montagem e infraestrutura de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA (JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.988/0001-47, pelo valor total de R\$2.585.865,96 (dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para contratação em referência.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **24-60198-5**

ERRATA Nº **PLAN-1857**

PLANILHA ANTERIOR Nº **PLAN-1829**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2178/2024** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2178/2024**

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2178/2024	ANA PAULA FATIMA DA SILVA	022.344.214-38	08/07/2024	30	5.900,00	Empreender Pessoa Física	02802

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03236-6

Nº do Contrato 0006/2020

Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Contratado MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA
Valor Original do Contrato 525.000,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE VALOR E VIGÊNCIA EM 12 MESES DO CONTRATO 006/2020.
Valor do aditivo 816.177,36
Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4204.0287.3390.30.500.0.1.0000.000
9.103.06.122.5046.4204.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/8/2020 A 26/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 7/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.676.512,64
Gestor do Contrato ROBERTO DE ANDRADE DE MENEZES - Mat.: 527.333-1
GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR - CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01704-6

Nº do Contrato 0021/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA

Valor Original do Contrato 31.501.757,61

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 29/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 30/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.910.850,22

Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00349-9

Nº do Contrato 0005/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 13.478.012,79

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/2/2023 A 29/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 9/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.078.528,51

Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024
EDITAL 017/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 28 de agosto de 2024 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em solução de cabeamento estruturado em conformidade com as especificações, condições, quantidades, características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões para as unidades judiciais e administrativas do TJPB, envolvendo prestação de serviços, sob demanda, de projeto, instalação, manutenção e desinstalação de pontos de rede, instalação de patch panel, organização de rack, instalação de cabos ópticos com fornecimento de insumos e materiais necessários às instalações, além da aquisição de patch cords. conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa-PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 12 de Agosto de 2024
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018 /2024
EDITAL 018/2024

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 29 de agosto de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s)

em engenharia e arquitetura para fornecer, sob demanda, uma ampla gama de serviços técnicos. Esses serviços são destinados a atender às necessidades específicas de cada unidade judiciária vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e estão divididos em dois itens distintos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.014/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2022
CHAVE CGM: GDXF-XDO6-505A-70BM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: INVIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.566.555/0001-66

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.043/2022, memorando interno nº 104652/2022; Contrato nº 11.014/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 20 RUAS NOS BAIRROS CRISTO REDENTOR E PRESIDENTE CASTELO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.014/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos

Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 08 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.017/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023
CHAVE CGM: I51F-20SX-9UCQ-QGBE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.052/2023, Proc. administrativo nº 17.794/2023 Contrato nº 11.017/2024/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.017/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos

Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Câmara Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de sua pregoeira, torna público que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço global e modo de disputa aberto e fechado, no dia **26 de agosto de 2024, às 09:30 horas**, pela plataforma digital <https://bnccompras.com/Home/Login>, com o objetivo de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo, limpeza, portaria, copeiragem, jardinagem, conservação predial e serviços elétricos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. Os interessados poderão adquirir o edital no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>, ou presencialmente, mediante cópia digital. Eventuais dúvidas podem, ainda, serem dirimidas através do endereço eletrônico cpl@cmjp.pb.gov.br, ou presencialmente, das 09:00 às 12:00 horas, na Coordenação de Licitação desta Casa Legislativa.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

SANDRA MARIA BARBOSA PONTES
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.019/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Gaston de Oliveira Gonzaga, 335, Três Irmãs- Campina Grande – PB, para funcionamento do CRAS TRÊS IRMÃS, em favor do Sr. VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS, valor de R\$ 26.688,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 07 de Agosto de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.006/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.006/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **IVANDRO DE FARIAS 02365424430**, inscrita no CNPJ: **17.325.112/0001-15** com vistas a **Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos de cozinha industrial, para realizar reparo dos aparelhos do Restaurante Popular- Prato do Povo, gerenciado pela Secretaria de Assistência Social de Campina Grande - PB**, baseada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1029.2154** (Ações de manutenção do Restaurante Popular). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de agosto de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.068/2024/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.068/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E VICENTE EUGENIO DOS SANTOS. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GASTON DE OLIVEIRA GONZAGA, Nº 335 – BAIRRO TRÊS IRMÃS – CAMPINA GRANDE/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS TRÊS IRMÃS. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05.019/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2135. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE



RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E VICENTE EUGENIO DOS SANTOS VALOR GLOBAL: R\$ 26.688,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00043/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mount Confeção Ltda. - CNPJ 46.471.479/0001-45. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alagoa Nova - PB, 12 de Agosto de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONTRATO 1064001-51-MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00362/2022 - Construtora Rocha Cavalcante Ltda - CNPJ: 09.323.098/0001-92 - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.072,83; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 26.02.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 179.679,93; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 12.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00041/2024 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 24.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.369,70. ASSINATURA: 12.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, FATURAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM TODOS OS SISTEMAS DE SAÚDE, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS), NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00280/2023 - Marina Barbosa Lima de Souza 12392933480 - CNPJ: 39.373.173/0001-90 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 12.07.24

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO "ad exitum" DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO PROTOCOLAR AÇÃO JUDICIAL PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO SUS E IR, INCLUINDO-SE CUSTAS, PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E/OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS ATÉ O EFETIVO CRÉDITO REALIZADO EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 57.176,02. Alcantil - PB, 25 de Julho de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: Aquisição de jogos pedagógicos e materiais educativos, visando atender às demandas da Secretaria do Município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 39.361.243 MICHELE FREITAS DE AVILA - R\$ 4.051,00; T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 2.873,60; UNIVERSO DA BOA VISTA COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 12.351,20. Alcantil - PB, 31 de Julho de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, iluminação, painel de LED, disciplinador, grid camarim e tendas, destinados a realização dos eventos a serem realizados junto a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cpalcantil-pb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Alcantil - PB, 12 de Agosto de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E OUTROS) EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.0000 - EXECUTIVO 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 706. VIGÊNCIA: até 08/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00162/2024 - 08.08.24 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R\$ 193.723,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO "ad exitum" DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO PROTOCOLAR AÇÃO JUDICIAL PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO SUS E IR, INCLUINDO-SE CUSTAS, PETIÇÕES, DEFESAS, RECURSOS E/OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS ATÉ O EFETIVO CRÉDITO REALIZADO EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.0000 - EXECUTIVO 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 500 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 600 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA FISICA 600 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA FISICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00156/2024 - 25.07.24 - NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 57.176,02.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus da frota de veículos e máquinas do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00126/2022 - Pneumax Recondicionadora Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.07.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE LAGOA DO JUCÁ – ALCANTIL/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/2024/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Termo de Convênio nº 086/2024/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA: 04004.12.361.1005.1004 – CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 571. VIGÊNCIA: até 12/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00163/2024 - 12.08.24 - M F A CAVALCANTI ENGENHARIA - R\$ 798.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 156/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00119/2024 - Sercon Construcões Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 09.08.24

Prefeitura Municipal de Araçagi**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE ERRATA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo – 01 Pista de Skate, no município de Araçagi – PB, referente ao Convênio nº168/2022 – – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 241.972,55.

Araçagi - PB, 12 de Julho de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de equipamento esportivo – 01 Pista de Skate, no município de Araçagi – PB, referente ao Convênio nº168/2022 – – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0168/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI: 20.800 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15 451 0011 1012 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CALÇADÕES; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 15/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00164/2024 - 15.07.24 - URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 241.972,55.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: 02.07 SECRETARIA DE SAÚDE /FMS 10.302.0017.1016 ADQUIRIR VEICULOS, AMBULANCIAS E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE - COD PLANO DE AÇÃO 09032024-071358 PROGRAMA 09032024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 12 de Agosto de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. Abertura da sessão pública: 10:29 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 23 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 12 de Agosto de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal de Bayeux****ATO DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 00036/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00104/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Márcia Kelly Gabriel de Oliveira	2112255
Fiscal Técnico	Edna Ferreira de Oliveira	2112185

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 02 de Agosto de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89, pelo valor global de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais). Não restaram itens desertos. Restou item fracassado em razão de valor.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 20 de Junho de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUXPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2024 – PMBEX**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 –PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº



00016/2024 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados: EMPRESA: JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89 ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO JUNQUEIRA VIANA, 43, SALA 001, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.050-350, EMAIL: JACICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 98716-3161 VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2024 ATÉ 01 DE JULHO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	FABRIC./ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	IMPRESSORA IMPRESSORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Sistemas Operacionais: Windows Vista/Windows 7/ Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit), Windows XP SP3 (32bit), Windows XP Professional x64 Edition SP2, Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.12.x Temperatura: Em operação: 10°C a 35°C, Armazenamento: -20°C a 40°C Umidade: Em operação: 20% - 80%, Armazenamento: 5% - 85% (sem condensação) Nível de Ruído: Impressão PC/Premium glossy (lustre): 37 dB(A), Impressão PC/Papel normal: 53 dB(A) Dimensões: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm (aberta) / 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm (fechada) Peso: 6,8 kg Características Ecológicas: De acordo com as normas ENERGY STAR, Cumpre com as normas RoHS GARANTIA 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	10	UND	EPSON/ L3250	R\$ 2.048,00	R\$ 20.480,00
3	NOBREAK Potência Saída: 2,2KVA; Fator Potência: 0,7; Tensão Entrada: 115/220; Frequência: 50/60 HZ; Tensão Saída: 115V; Bateria Interna: Máximo 4 Banco de Bateria 12V 7AH; Tomadas/Bornes: MINIMO 6; GARANTIA DO FABRICANTE.	10	UND	TS-SHARA/ 2.2KVA	R\$ 3.298,00	R\$ 32.980,00
VALOR GLOBAL:						R\$53.460,00
CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS						

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE/ PEDICURE, DESIGNER DE SOBRANCELHA, MAQUIADOR E BARBEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB com abertura prevista para o último dia 08/08/2024, às 08h00min, foi declarada **DESERTA** em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a **SEGUNDA CHAMADA**, com abertura prevista às 08h00 (horário local) do dia 16 de Agosto de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTOR PORTÁTIL, RECARGA DE EXTINTOR E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB com abertura prevista para o último dia 08/08/2024, às 08h00min, foi declarada **DESERTA** em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a **SEGUNDA CHAMADA**, com abertura prevista às

08h00 (horário local) do dia 16 de Agosto de 2024. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2024 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2024 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.419.311/0001-83
VALOR: R\$115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.262.501/0001-89
VALOR: R\$ 53.460,00

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00153/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: E - TICON EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67
ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE
VIGÊNCIA: DE 22 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE JUNHO DE 2025
O VALOR DO CONTRATO PASSA POR REAJUSTE EM SEU ITEM 01, EM TORNO DE 3,93%, FICANDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 172.849,68, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO. O ITEM 02 DO CONTRATO NÃO SERÁ EXECUTADO, UMA VEZ QUE TRATA-SE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, O QUE JÁ OCORREU NO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 22 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2024 PARA 22 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE JUNHO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00154/2023 – DMTRAN – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, CNPJ: 30.280.822/0001-34
ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE
VIGÊNCIA: DE 22 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE JUNHO DE 2025
O VALOR DO CONTRATO PASSA POR REAJUSTE EM SEU ITEM 01, EM TORNO DE 3,93%, FICANDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ R\$ 13.344,09, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO. O ITEM 02 DO CONTRATO NÃO SERÁ EXE-



CUTADO, UMA VEZ QUE TRATA-SE DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, O QUE JÁ OCORREU NO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12MESES, PASSANDO DE 22 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2024 PARA 22 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE JUNHO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESES,

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2024

OBJETO:MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. Vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40, KASMEDI-DISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOSLTDA CNPJ: 51.685.649/0001-24, NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84, PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52,R\$ 201.121,30 (Duzentos e Um Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos). VALOR GLOBAL com o de R\$ 201.121,30 (Duzentos e Um Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A PrefeitaConstitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do PREGÃO ELETRONICO N.º. 0003/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/08/2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0023/2024

Objeto: MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. Vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.685.649/0001-24, NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84, PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52, R\$ 201.121,30 (Duzentos e Um Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 01 de Agosto de 2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2024 CONTRATO N° 0095/2024

OBJETO:MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. VENCEDOR:CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 59.781,30(Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Um reais Trinta Centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 08de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2024 CONTRATO N° 0094/2024

OBJETO:MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. VENCEDOR:PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52. VALOR GLOBAL: R\$ 19.023,00(Dezenove Mil e Vinte e Tres reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 06de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2024 CONTRATO N° 0093/2024

OBJETO:MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. VENCEDOR:KASMEDI-DISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOSLTDA CNPJ: 51.685.649/0001-24. VALOR GLOBAL: R\$ 10.986,50(Dez Mil Novecentos e oitenta e Seis reais e Cinquenta Centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 02de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2024 CONTRATO N° 0092/2024

OBJETO:MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. VENCEDOR:NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.595.725/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 1.376,00(Mil Trezentos e Setenta e Seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 01de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2024 CONTRATO N° 0091/2024

OBJETO:MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. VENCEDOR:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 109.954,50(Cento e Nove mil Novecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 01de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNB

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2024

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº14.399 de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Decretos nº 11.453, de 23 de março de 2023 e decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados,a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para SELEÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) PROFISSIONAIS PARA COMPOR BANCO DE PARECERISTAS A FIM DE ATUAR NAANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO A SEREM PUBLICADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA, PARA A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO PLANO DE AÇÃO N° 30882120230005-015046, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, no site <https://www.boavista.pb.gov.br/legislacao/pnab>. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, durante o período de 12 a 16 de agosto de 2024 no horário das 8h às 12h, receberá inscrições, enviadas exclusivamente por meio presencial, na Sala da Secretaria de Educação, Rua Jerônimo Marinho Gomes, 157.

Boa Vista - PB, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00047/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR, OBJATIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnep.

Boa Vista - PB, 12 de Agosto de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO NO MODELO



PICK-UP, CABINE DUPLA NOVA, VENDIDO POR UM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE. Abertura da sessão pública: **08:30 HORAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Cabaceiras - PB, 12/08/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 50001/2024 - 981975

O Comissão de Seleção de Parcerias, instituída através da Portaria nº SA.078.2024 comunica pretensa formalização de Termo de Colaboração, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a ser pactuado entre o Município de Cajazeiras, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, e o Instituto Recicleiros, tendo como objeto o TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E A ONG INSTITUTO RECICLEIROS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA, voltado a consecução de finalidade de interesse público e recíproco. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Meio Ambiente, por meio do e-mail: sema.cz2021@gmail.com, com cópia para secopcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 13 de Agosto de 2024

GREGÓRIO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COMODATO 01/2024

OBJETO: licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE para uso no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB. FUND. LEGAL: Termo de Mútua Coop.nº00001/2024. VIGÊNCIA: 26/07/2024 a 26/07/2029. PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun. de Cajazeiras e FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA: TC Nº 00001/2024-26.07.2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00353/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00353/2023 - Maxicasa Comercio Construcões e Servicos Ltda. - ME - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 184.071,07(24,60%). ASSINATURA: 12.08.24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60022/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60003/2024 - Frutuoso Alves de Andrade - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.985,00. ASSINATURA: 12.08.24

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de formulários padronizados, carimbos, envelopes e outros, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 23/08/2024, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo

está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://cajazeiras.pb.leg.br/>.

Cajazeiras - PB, 09 de agosto de 2024

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO [0KM] TIPO VAN MINIBUS VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 740.000,00.**

Capim - PB, 12 de Agosto de 2024

ISABEL REGINA SERRANO DE OLIVEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Pregoeiro, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, classificada em segundo lugar nos itens: 01 - R\$ 1,59 (V.U.O); 52 - R\$ 6,99 (V.U.O); para assinatura do Contrato, - LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, classificada em segundo lugar nos itens: 03 - R\$ 4,60 (V.U.O); 30 - R\$ 2,09 (V.U.O); 35 - R\$ 6,20 (V.U.O); 36 - R\$ 4,20 (V.U.O), para assinatura do Contrato, - JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ 11.050.568/0001-05, classificada em segundo lugar nos itens: 07 - R\$ 5,75 (V.U.O); 14 - R\$ 5,85 (V.U.O); para assinatura do Contrato, - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, CNPJ nº 19.164.442/0001-00, classificada em segundo lugar no item: 16 - R\$ 1,49 (V.U.O); para assinatura do Contrato, - SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, classificada em segundo lugar no item: 17 - R\$ 7,85 (V.U.O); para assinatura do Contrato, - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ 08.158.664/0001-95, classificada em segundo lugar no item: 26 - R\$ 3,00 (V.U.O); para assinatura do Contrato, - ERASMO DE OLIVEIRA PEREIRA, CNPJ nº 04.644.388/0002-03, classificada em segundo lugar no item: 31 - R\$ 4,30 (V.U.O); para assinatura do Contrato, - TS COMERCIO ATACADISTA E VEREJISTA LTDA, CNPJ nº 47.238.788/0001-32, classificada em segundo lugar no item: 54 - R\$ 8,05 (V.U.O); para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação. Legenda: (V.U.O = Valor Unitário Ofertado).

Catolé do Rocha - PB, 12 de Agosto de 2024

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
DIRETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Pregoeiro, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, classificada em segundo lugar nos itens: 13 - R\$ 14,75 (V.U.O); 14 - R\$ 0,79 (V.U.O); 19 - R\$ 1,50 (V.U.O); 34 - R\$ 3,90 (V.U.O); 35 - R\$ 3,00 (V.U.O); 36 - R\$ 2,00 (V.U.O); 37 - R\$ 1,90 (V.U.O); 38 - R\$ 4,60 (V.U.O); 39 - R\$ 3,70 (V.U.O); 40 - R\$ 0,69 (V.U.O); 41 - R\$ 0,79 (V.U.O); 43 - R\$ 2,40 (V.U.O); 44 - R\$ 9,50 (V.U.O); 51 - R\$ 3,20 (V.U.O); 52 - R\$ 4,80 (V.U.O); 55 - R\$ 6,49 (V.U.O); 56 - R\$ 6,99 (V.U.O); 57 - R\$ 6,99 (V.U.O); 62 - R\$ 2,99 (V.U.O); 68 - R\$ 1,49 (V.U.O); 86 - R\$ 6,99 (V.U.O); 90 - R\$ 2,49 (V.U.O); 101 - R\$ 3,99 (V.U.O); 105 - R\$ 2,99 (V.U.O); 107 - R\$ 1,99 (V.U.O); 112 - R\$ 3,99 (V.U.O); 115 - R\$ 4,70 (V.U.O); 116 - R\$ 4,70 (V.U.O); 117 - R\$ 4,70 (V.U.O); 121 - R\$ 7,99 (V.U.O); 127 - R\$ 2,99 (V.U.O) para assinatura do Contrato, - JAMILIS VIEIRA DA SILVA, CNPJ 11.050.568/0001-05, classificada em segundo lugar nos itens: 02 - R\$ 5,50 (V.U.O); 03 - R\$ 6,00 (V.U.O); 04 - R\$ 7,09 (V.U.O); 06 - R\$ 4,75 (V.U.O); 09 - R\$ 5,40 (V.U.O); 15 - R\$ 29,05 (V.U.O); 16 - R\$ 3,35 (V.U.O); 17 - R\$ 3,34 (V.U.O); 18 - R\$ 4,29

(V.U.O); 20 - R\$ 3,89 (V.U.O); 21 - R\$ 3,90 (V.U.O); 22 - R\$ 16,40 (V.U.O); 25 - R\$ 18,40 (V.U.O); 26 - R\$ 21,80 (V.U.O); 27 - R\$ 22,70 (V.U.O); 28 - R\$ 6,20 (V.U.O); 30 - R\$ 0,40 (V.U.O); 31 - R\$ 14,89 (V.U.O); 34 - R\$ 3,90 (V.U.O); 42 - R\$ 4,50 (V.U.O); 45 - R\$ 6,00 (V.U.O); 46 - R\$ 4,50 (V.U.O); 47 - R\$ 2,70 (V.U.O); 49 - R\$ 5,00 (V.U.O); 50 - R\$ 1,45 (V.U.O); 53 - R\$ 4,89 (V.U.O); 54 - R\$ 4,69 (V.U.O); 61 - R\$ 1,44 (V.U.O); 63 - R\$ 10,50 (V.U.O); 66 - R\$ 3,64 (V.U.O); 72 - R\$ 6,05 (V.U.O); 75 - R\$ 5,95 (V.U.O); 76 - R\$ 20,30 (V.U.O); 77 - R\$ 13,40 (V.U.O); 78 - R\$ 4,89 (V.U.O); 79 - R\$ 14,95 (V.U.O); 80 - R\$ 15,35 (V.U.O); 82 - R\$ 2,40 (V.U.O); 83 - R\$ 5,70 (V.U.O); 84 - R\$ 5,05 (V.U.O); 85 - R\$ 1,39 (V.U.O); 87 - R\$ 12,75 (V.U.O); 88 - R\$ 4,85 (V.U.O); 89 - R\$ 4,85 (V.U.O); 91 - R\$ 3,89 (V.U.O); 92 - R\$ 3,49 (V.U.O); 95 - R\$ 9,95 (V.U.O); 96 - R\$ 11,05 (V.U.O); 97 - R\$ 11,05 (V.U.O); 98 - R\$ 4,39 (V.U.O); 100 - R\$ 1,15 (V.U.O); 108 - R\$ 17,95 (V.U.O); 110 - R\$ 30,35 (V.U.O); 111 - R\$ 39,35 (V.U.O); 113 - R\$ 27,75 (V.U.O); 114 - R\$ 33,95 (V.U.O); 118 - R\$ 3,45 (V.U.O); 119 - R\$ 12,85 (V.U.O); 120 - R\$ 29,60 (V.U.O); 122 - R\$ 1,00 (V.U.O); 123 - R\$ 6,00 (V.U.O); 124 - R\$ 4,29 (V.U.O); 132 - R\$ 5,20 (V.U.O); 133 - R\$ 4,40 (V.U.O); 134 - R\$ 8,75 (V.U.O); 135 - R\$ 10,30 (V.U.O); 136 - R\$ 16,05 (V.U.O); 137 - R\$ 11,15 (V.U.O); para assinatura do Contrato, –A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.886.818/0001-09, classificada em segundo lugar no item: 70 - R\$ 0,95 (V.U.O); 73 - R\$ 7,85 (V.U.O); 81 - R\$ 16,58 (V.U.O) para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação. Legenda: (V.U.O = Valor Unitário Ofertado).
Catolé do Rocha - PB, 12 de agosto de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
DIRETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de equipamentos profissionais de sonorização e iluminação, conforme especificações do termo de referência, para atender a diversas Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 26 de agosto de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 12 de agosto de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Kits com Projetos Pedagógicos para atender as demandas dos alunos da educação infantil e ensino fundamental matriculados na rede municipal de ensino, deste município.; HOMOLOGO/ ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.232.875,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Agosto de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2024 do Município de Nova Olinda-PB, para contratação de empresa especializada em execução de Projeto de Eficiência Energética através de fonte incentivada incluindo manutenção para a Creche Romulo Maia Leopoldino do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão ARP nº AD002/2024 - Inexigibilidade nº 14/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0008.1123 – Impl. Microgeração/Minigeração Energia Solar em Prédios Públicos do Setor Educacional; 12.361.0011.2286 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Rec. Próprios; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 142/2024 - 12/08/2024 - NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 666.484,61. Catolé do Rocha-PB, 12 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, FRUTO DO CONVÊNIO Nº 0196/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 30 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 12 de Agosto de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial Nº 00019/2021. Contrato: Nº 00136/2021-CPL. Aditivo: 003. Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status “em uso”), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos. Condições de Pagamento: Conforme contrato. Valor Global R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.090 Fundo de Assistência Social 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Julho de 2021. Data da Assinatura do 3º Aditivo: 18 de Julho de 2024. Vigência: 21 de Julho de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria deste edilidade e Fundo Municipal de Saude. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00295/2024 - 12.08.24 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 502.765,00. **HELIO SEVERINO DE SOUZA**
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cuité de Mamanguape, até Dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2014 Man Programa de Alimentação Escolar 000121 3390.30 99 Material de Consumo 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 000122 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 1880 2017 Manut de Outras Trasnfe do FNDE 000137 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000145 3390.30 99 Material de Consumo 15411030 Transferências do FUN-DEB – Complementação da União – VAAF – 30% 000146 3390.30 99 Material de Consumo 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000147 3390.30 99 Material de Consumo 15431030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30% 000148 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00296/2024 - 12.08.24 - MARIA JOSÉ DA SILVA - R\$ 7.184,50; CT Nº 00297/2024 - 12.08.24 - GISELE MÁXIMO DIAS DOS SANTOS - R\$ 19.335,50; CT Nº 00298/2024 - 12.08.24 - RONALDO PEREIRA DA COSTA - R\$ 14.776,50; CT Nº 00299/2024 - 12.08.24 - JOSÉ ADRIANO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 28.135,50;



CT Nº 00300/2024 - 12.08.24 - LUAN LAURENTINO DE SALES - R\$ 5.810,00; CT Nº 00301/2024 - 12.08.24 - MARIA DA PENHA DOS SANTOS - R\$ 7.184,50.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial Nº 00019/2021. Contrato: Nº 00138/2021-CPL. Aditivo: 003. Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos. Condições de Pagamento: Conforme contrato. Valor Global R\$ 91.080,96 (NOVENTA E UM MIL OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.090 Fundo de Assistência Social 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Julho de 2021. Data da Assinatura do 3º Aditivo: 28 de Junho de 2024. Vigência: 21 de Julho de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Junho de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00044/2024

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00265/2024-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MAYKO ANDERSON VITORINO DE MOURA 70578180413. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 1880 2017 Manut de Outras Trasnfn do FNDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 000140 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 09 de Agosto de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, de nº 019.2024, para: contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a realização de exames laboratoriais diversos da população usuária do sistema Único de Saúde Municipal, exercício 2024. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 29 de agosto de 2024.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00 as 12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuité2021@gmail.com. Edital: www.cuité.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, contidos na tabela da ABC FARMA para atendimentos da População carente do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 82.485,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuité - PB, 12 de Agosto de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
GESTORA

Prefeitura Municipal de Curral Velho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 073/2022

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 073/2022 da Tomada de Preços de Nº 005/2022. A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, CNPJ: 08.886.947/0001-53 e a Empresa PRIIMEE. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.949.329/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 03/08/2024 a 03/08/2025. Contratantes: o Senhor Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratada) e o Senhor Diogenes Duarte Neto (Pela a Contratada).

Curral Velho-PB, 29 de Julho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESCOLAS MUNICIPAIS NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMILLO EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 3.355,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 2.976,58; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.708,90; KALCULU'S COM DE MOVEIS E MAQUINAS P/ESCRITORIO LTDA - R\$ 4.166,00; OFFICE TEC EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.765,74.

Esperança - PB, 12 de Agosto de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00023/2024 - Weverton de Melo Santos 01585079405 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.531,25. ASSINATURA: 12.08.24

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00057/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00057/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE INTERNET E REDES NO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BR SISTEMAS LTDA - R\$ 49.933,00.

Guarabira - PB, 08 de Agosto de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00057/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE INTERNET E REDES NO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 08/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamamento Público nº 00007/2024, que objetiva: Credenciamento para serviços de manutenção e organização da Feira Livre realizando transporte de bancos a serem realizados por feirantes conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:

CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2024		
CNPJ	NOME	VALOR
31.186.863/000129	ADAILTON DA SILVA FERREIRA – ME	RS 16.800,00
31.164.634/0001-30	ADRIANO TRAJANO DE ALMEIDA – ME	RS 16.800,00
31.186.337/0001-69	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA – ME	RS 16.800,00
31.186.483/0001-94	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA – ME	RS 16.800,00
41.040.151/0001-50	ANTONIO GOMES DE SOUZA – ME	RS 16.800,00
50.514.549/0001-72	DJANILSON LIMA DA SILVA – ME	RS 18.000,00
31.164.773/0001-37	EDCLAUDIO TRAJANO DOS SANTOS – ME	RS 16.800,00
51.406.140/0001-03	ISRAEL SOARES DE MEDEIROS – ME	RS 18.000,00
35.109.468/0001-01	JOANDERSON BATISTA DE FRANÇA – ME	RS 16.800,00
47.974.368/0001-14	JOSE CARLOS ANDRADE DE SANTANA – ME	RS 18.000,00
44.848.959/0001-57	LEONARDO DOS SANTOS SILVA – ME	RS 18.000,00
48.544.775/0001-54	MARCELO DA SILVA – ME	RS 18.000,00
31.161.655/0001-75	MARCONDE PEREIRA MARINHO – ME	RS 16.800,00
31.163.441/0001-38	MARCONDES DE ALMEIDA SOARES – ME	RS 16.800,00
31.186.607/0001-31	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA – ME	RS 16.800,00
31.159.786/0001-18	SEVERINO MENDES DE SOUZA IRMAO – ME	RS 16.800,00
41.126.779/0001-97	TIAGO ROSENO DOS SANTOS – ME	RS 16.800,00
44.831.729/0001-85	WAGNY ALVES DE ALMEIDA – ME	RS 16.800,00

Guarabira - PB, 12 de Agosto de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00060/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

APrefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM OCASIÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/08/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada naRua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial daPrefeiturahttps://www.guarabira.pb.gov.br ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 12 de Agosto de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00061/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

APrefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM OCASIÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/08/2024 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira,

situada naRua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial daPrefeiturahttps://www.guarabira.pb.gov.br ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 12 de Agosto de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00061/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

APrefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA REPARO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/08/2024 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada naRua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial daPrefeiturahttps://www.guarabira.pb.gov.br ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 12 de Agosto de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 27Agosto de 2024, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção nos diversos prédios públicos Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 08 de Agosto de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 27 Agosto de 2024, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para aquisição de ferros, cantoneiras, chapas e outros para confecção de grades, portões e similares para melhor atender as demandas da administração Municipal.Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira– PB 12 de Agosto de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio graníticos Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 29de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail:licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital:www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 12 de Agosto 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-LOTE 02. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00449/2024 - 07.08.24 - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R\$ 2.416.173,00.

EXTRATO DOS CONTRATOS**CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2024**

CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2024				
CNPJ	NOME	VALOR	Nº DE CONTRATO	VIGÊNCIA
31.186.863/000129	ADAILTON DA SILVA FERREIRA – ME	R\$ 16.800,00	00491/2024	12/08/2025
31.164.634/0001-30	ADRIANO TRAJANO DE ALMEIDA – ME	R\$ 16.800,00	00492/2024	12/08/2025
31.186.337/0001-69	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA – ME	R\$ 16.800,00	00493/2024	12/08/2025
31.186.483/0001-94	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA – ME	R\$ 16.800,00	00494/2024	12/08/2025
41.040.151/0001-50	ANTONIO GOMES DE SOUZA – ME	R\$ 16.800,00	00495/2024	12/08/2025
50.514.549/0001-72	DJANILSON LIMA DA SILVA – ME	R\$ 18.000,00	00496/2024	12/08/2025
31.164.773/0001-37	EDCLAUDIO TRAJANO DOS SANTOS – ME	R\$ 16.800,00	00497/2024	12/08/2025
51.406.140/0001-03	ISRAEL SOARES DE MEDEIROS – ME	R\$ 18.000,00	00498/2024	12/08/2025
35.109.468/0001-01	JOANDERSON BATISTA DE FRANÇA – ME	R\$ 16.800,00	00499/2024	12/08/2025
47.974.368/0001-14	JOSE CARLOS ANDRADE DE SANTANA – ME	R\$ 18.000,00	00500/2024	12/08/2025
44.848.959/0001-57	LEONARDO DOS SANTOS SILVA – ME	R\$ 18.000,00	00501/2024	12/08/2025
48.544.775/0001-54	MARCELO DA SILVA – ME	R\$ 18.000,00	00502/2024	12/08/2025
31.161.655/0001-75	MARCONDE PEREIRA MARINHO – ME	R\$ 16.800,00	00503/2024	12/08/2025
31.163.441/0001-38	MARCONDES DE ALMEIDA SOARES – ME	R\$ 16.800,00	00504/2024	12/08/2025
31.186.607/0001-31	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA – ME	R\$ 16.800,00	00505/2024	12/08/2025
31.159.786/0001-18	SEVERINO MENDES DE SOUZA IRMAO – ME	R\$ 16.800,00	00506/2024	12/08/2025
41.126.779/0001-97	TIAGO ROSENO DOS SANTOS – ME	R\$ 16.800,00	00507/2024	12/08/2025
44.831.729/0001-85	WAGNY ALVES DE ALMEIDA – ME	R\$ 16.800,00	00508/2024	12/08/2025

Guarabira, 12 de Agosto de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE INTERNET E REDES NO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00057/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS/ OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00480/2024 - 08.08.24 - BR SISTEMAS LTDA - R\$ 49.933,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara**CONVOCAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Agente de Contratação, convoca as empresas HA MED LTDA, cadastrada no CNPJ nº 49.232.470/0001-70, MAYRLE RAYANE MIGUEL DA SILVA, cadastrada no CNPJ nº 55.059.912/0001-20, KAROLINE FERNANDA DA NOBREGA AMORIM, cadastrada no CNPJ nº 50.325.693/0001-60, para abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, OFERTAS DE LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO, no dia 19.08.2024 as 09:00 Hrs, o não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pelo Agente de contratação publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 12 de Agosto de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, convoca as empresas JB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.337.453/0001-86, para oferta de lance do item nº 16, e abertura do envelope de HABILITAÇÃO, no dia 19.08.2024 as 13:00 Hs, o não comparecimento do representante da empresa convocada será facultada a abertura pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 12 de agosto de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Pregoeiro Oficial, convoca as empresas JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.356.305/0001-71, SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.475.312/0001-75, para abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, OFERTAS DE LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO, no dia 19.08.2024 as 10:00 Hrs, o não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pela Comissão e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 12 de Agosto de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 55.744.055 FRANCISCO GALDINO DE SOUSA - R\$ 30.014,60.

Ibiara - PB, 07 de Agosto de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PROJETO FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 12 de Agosto de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do seu Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de Proposta e Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. A empresa considerada HABILITADA: DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33 - Valor: R\$ 284.770,45 (Duzentos oitenta e quatro mil, setecentos setenta reais e quarenta e cinco centavos)

Ibiara - PB, 12 de agosto de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE DISTRATO DE ITEM DO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o ITEM 06 contrato nº 00022/2023 (TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023), firmado com a Empresa HÁ MED LTDA, está encerrado desde 01.08.2024, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 01 de Agosto de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR KM RODADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000027 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



Jurídica; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 122 1017 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 001044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000748 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 244 1012 2053 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial, 001121 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001500 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00075/2024 - 08.08.24 - 55.744.055 FRANCISCO GALDINO DE SOUSA - R\$ 30.014,60.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00019/2024. OBJETO: Serviços de engenharia e consultoria para acompanhamento e fiscalização das obras da Administração municipal, com gerenciamento das obras, emissão de boletos de medição, laudos e pareceres técnicos, bem como monitoramento dos sistemas SIMEC Obras 2.0, SISMOB e Transfere Gov-Caixa1. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00009/2024, que objetiva: Contratação de instituição de pesquisa, ensino, extensão e inovação, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação em cursos na área de educação do Município de Ingá; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - R\$ 300.000,00.

Ingá - PB, 1° de Agosto de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00009/2024. OBJETO: Contratação de instituição de pesquisa, ensino, extensão e inovação, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação em cursos na área de educação do Município de Ingá. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00016/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 226.017,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 81.637,20; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 61.982,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 75.108,40; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.414,00; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 577.306,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 19.639,00; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 17.064,00.

Ingá - PB, 09 de Agosto de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n° 11.947/2009, na Resolução FNDE n° 04/2015 e na Lei Federal n° 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento n° 00001/2024.

DOTAÇÃO: PNAE e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00113/2024 - 12.06.24 - ADRIANO ROGERIO LIMA FELIX - R\$ 29.687,00; CT N° 00114/2024 - 12.06.24 - ALUIZIO LUIZ DA SILVA - R\$ 11.346,00; CT N° 00115/2024 - 12.06.24 - ALYSSON GUILHERME DA SILVA BENTO DE ANDRADE - R\$ 22.947,00; CT N° 00116/2024 - 12.06.24 - ANTONIA REGIS DA SILVA - R\$ 2.465,00; CT N° 00117/2024 - 12.06.24 - CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - R\$ 130.900,00; CT N° 00118/2024 - 12.06.24 - CARLOS ANTONIO JANUARIO - R\$ 13.397,50; CT N° 00119/2024 - 12.06.24 - EDMILSON GENERINO DA SILVA - R\$ 500,00; CT N° 00120/2024 - 12.06.24 - JOSE MARCOS DA SILVA TAVARES - R\$ 15.853,00; CT N° 00121/2024 - 12.06.24 - JOSE ROBERTO GABRIEL DOS SANTOS - R\$ 10.005,00; CT N° 00122/2024 - 12.06.24 - MARIA DA GUIA CAETANO NASCIMENTO - R\$ 25.072,00; CT N° 00123/2024 - 12.06.24 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE - R\$ 25.360,00; CT N° 00124/2024 - 12.06.24 - SEVERINO VICENTE DA SILVA - R\$ 10.235,00; CT N° 00126/2024 - 12.06.24 - SUETONIO DA SILVA ANDRADE - R\$ 39.823,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição de pesquisa, ensino, extensão e inovação, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação em cursos na área de educação do Município de Ingá. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00009/2024. DOTAÇÃO: Transferência Especial do Estado e Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.122.2001.2078 – Manter ações de Cursos de Capacitações na área de Educação. 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00172/2024 - 02.08.24 - FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação do serviço de assessoria nos instrumentos de gestão em saúde, implantação de sistemas e fornecimento de equipamentos em comodato, para as nove equipes, junto a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n° AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços n° 005/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 00001/2024, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Bayeux – PB. DOTAÇÃO: FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 10/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT N° 00141/2024 - 10.07.24 - FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 260.314,44. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços N° 00001/2021. Contrato: 0001/2022-CPL. Aditivo: 06. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – NA COMUNIDADE DE ROSEIRAS. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 690.327,21 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidades de Saude 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 000216 4490.51 99 Obras e Instalações 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento 000218 4490.51 99 Obras e Instalações PROPOSTA 12099.621/0001–20–001. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 15 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 16/01/2025.

Itapororoca - PB, 15 de Março de 2024

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 00017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultadoda Dispensa Eletrônica N° 00017/2024, que objetiva: Serviço de Buffet e Locação de Espaço para capacitação de 60 pessoas. Local, mesas, cadeiras, serviço de som, alimentação, conforme descrito: Café da manhã (pães, bolos, biscoitos, salgados, queijos, presunto, frutas, iogurte, suco e café). Almoço: (Arroz, feijão, macarrão, salada, 02 tipos de proteínas "carne e franco"). Lanche da tarde (01 Torta para encerramento, refrigerante e suco). Água e café no decorrer do evento, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a empresa vencedora, classificada e habilitada: - GENILSON MEDEIROS. CNPJ: 31.966.270/0001-85, com o valor total de R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Itabaiana - PB, 12 de Agosto de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

OBJETO: Aquisição de Veículo 7 lugares, 0km ano modelo e fabricação mínima 2024, para compor a frota da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Itabaiana-Pb.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 FUNDO M. ASSIS SOCIAL – SEC DESENV HUMANO E SOCIAL 08.244.2003.1053 Aquisição de Veículos/Equipamento p/ Programa Social 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: até 03/02/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00160/2024 - 07.08.24 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 126.000,00.

Itabaiana, 12 de Agosto de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Joca Claudino**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DV00008/2024**

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Dispensa, na forma eletrônica, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br/licitacao.php ou www.pncp.gov.br. Período do recebimento das propostas: 13 de agosto de 2024 até as 07:59h do dia 19 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:00h até as 13:00h dia 19 de Agosto de 2024, via www.portaldecompraspublicas.com.br. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 12 de Agosto de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

No Extrato de Contrato -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024 - publicado em DOE Nr.º18.160do-Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 26,ONDE SE LÊ:VIGÊNCIA: ATÉ 30/07/2025.LEIA-SE: VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024

Juazeirinho - PB, 12 de Agosto de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba**LICITAÇÃO**

PREFEITURAMUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00038/2024- ELETRÔNICO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRONICOS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. Data da sessão 29/08/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 12 de Agosto de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. OBJETO: Contratação de uma Caçamba três eixos para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: R M Locacao e Comercio Ltda - CNPJ 46.530.443/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 12 de Agosto de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de uma Caçamba três eixos para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R M LOCACAO E COMERCIO LTDA - R\$ 61.250,00.

Mataraca - PB, 12 de Agosto de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível (Diesel S10) para abastecimento da frota do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 2003 - Secretaria Geral do Município; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 - Prog do Salário Educação; 2010 - Prog Nac de Apoio Transp Escolar - PNATE; 2011 - Outras Trans do FNDE; 2012 - Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 - Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 - Manut do Fundo de Assist Social; 2019 - Piso Básico Variável - Serv Conv. Fortal Vinculo - SCFV; 2020 - CRAS - Piso Básico Fixo; 2021 - IGD SUAS - Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 - Outras Transf do FNAS; 2023 - Manut Programa IGD Bolsa Família; 2026 - Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut da Ativ Turist no Município; 2029 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; 2031 - Manut das Ativ da Secret de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 - Manut das Ativ da Sec de Administração; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00060/2024 - 12.08.24 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 455.400,00.

Prefeitura Municipal de Natuba**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Locação de Caminhões Basculante para diversos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Natuba/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO JASPION FERNANDES SOARES 01617189499 - R\$ 32.300,00; M L CARDOSO ALVES - R\$ 21.000,00.

Natuba - PB, 06 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024**

A Prefeitura Municipal de Natuba torna público que RETIFICOU o Termo de Referência (publicado em 07/08/24) para a contratação direta, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, restrita à ME/EPP, que objetiva: Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. Motivo: Correção do Termo de Referência e reabertura dos prazos para envio de propostas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP,



ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Agosto de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 09 de Agosto de 2024

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Caminhões Basculante para diversos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 15 452 2001 2058- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS URBANAS E HABITAÇÃO 26 782 1005 2059- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18 541 2001 2060- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00093/2024 - 09.08.24 - ANTONIO JASPION FERNANDES SOARES 01617189499 - R\$ 32.300,00; CT Nº 00094/2024 - 09.08.24 - M L CARDOSO ALVES - R\$ 21.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área orçamentária, relações governamentais em Brasília - DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00065/2022 - Brasil Gestão Publica e Empresarial Ltda - CNPJ: 06.335.890/0001-79 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.08.24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 044/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico007/2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 33.90.30.99. Motivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do contrato para acrescentar R\$ 83.078,00 (oitenta e três mil, setenta e oito reais). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato nº.044/2024 - 07.08.24- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2023
CONTRATO Nº 19/2024

Objeto processo original: Contratação de empresas para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de abastecer os veículos que trafegam pela BR 230 até a capital do Estado da Paraíba, sendo uma ou mais localizadas entre a cidade de Juazeirinho e Soledade, e outra ou outras entre Caldas Brandão (na altura do distrito de Cajá) e João Pessoa, ambas às margens da BR230, visando atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2024. A empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ 35.419.936/0001-36, com sede na Rua Marechal Deodoro, Bairro Centro, na cidade de Juazeirinho- PB, assim fica informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00, sala da CPL, na rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 12/08/2024

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE

07 (SETE) LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 126.440,00.

Nova Palmeira - PB, 09 de Agosto de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 agosto de 2021, e atualizações posteriores.

OBJETO: REFORMAS DA ESCOLA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.620.137/0001-35, fica declarada vencedora com proposta de valor global: R\$ 114.840,47 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, 12 de Agosto de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 agosto de 2021, e atualizações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFORMAS DA ESCOLA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.620.137/0001-35, fica declarada vencedora com proposta de valor global: R\$ 114.840,47 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Pedra Branca - PB, 12 de Agosto de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO DE Fornecimento, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCAS

CONTRATADA: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.620.137/0001-35,

OBJETO: REFORMAS DA ESCOLA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB

valor global: R\$ 114.840,47 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, 12 de Agosto de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2024 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 14/08/2024 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 26/08/2024 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 26 DE AGOSTO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATEN-



DER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 12 de Agosto de 2024

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00023/2024, por razões de interesse público, OBJETO Prestação de serviços de fabricação de portas, janelas e tampas de balcão com metalon e lambril carbonizados dos boxes da rodoviária provisória do município de Piancó/PB, em favor do proponente AGACY GOMES CHAGAS, Inscrita no CPF nº 726.673.384-72 / Carteira de Identidade nº 1.434.166 SESDS/PB, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica o proponente acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.156,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 12 de agosto de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00023/2024**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADO: AGACY GOMES CHAGAS, Inscrita no CPF nº 726.673.384-72 / Carteira de Identidade nº 1.434.166 SESDS/PB

OBJETO: Prestação de serviços de fabricação de portas, janelas e tampas de balcão com metalon e lambril carbonizados dos boxes da rodoviária provisória do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.156,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais).

PIANCÓ/PB, 12 de agosto de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00017/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – NACAD, COM A CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E UMA SALA DE COORDENAÇÃO PARA ATIVIDADES DO PROJETO JOVEM DE FUTURO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 91.082,74.

Picuí - PB, 07 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00014/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes

do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 470.076,00.

Picuí - PB, 06 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA CONTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 08 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 26 de Agosto de 2024 às 10h01min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações, na Central de Compras Públicas localizado na rua João Bispo, 117, Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 12 de Agosto de 2024

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOIEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00037/2024, para o dia 27 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Agosto de 2024 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 12 de Agosto de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOIEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI**. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 27 de Agosto de 2024**. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço



supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 12 de Agosto de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS ESPECIAIS. Abertura da sessão pública: 12:30 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 12:35 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 12 de Agosto de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demandadas Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima e Samu do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 12 de Agosto de 2024

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as demandas das Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, Samu e Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 12 de Agosto de 2024

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024

O Prefeito do Município de Queimadas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, PROCEDIMENTOS

MÉDICOS E OUTROS, EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB., a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do https://tce.pb.gov.br/, e www.portaldecompraspublicas.com.br/interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 14 de Agosto de 2024. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 12 de Agosto de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DA SEDUC QUEIMADAS / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 900.000,00.

Queimadas - PB, 08 de Agosto de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DA SEDUC QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 10/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11401/2024 - 09.08.24 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 900.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas urbanas do Município de Santa Luzia-PB, conforme Planilha Orçamentária.

TIPO: MENOR PREÇO.

FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: 28/08/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 12 de Agosto de 2024

**ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00023/2024, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia-PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 12 de agosto de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores



de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATO Nº 00207/2024 - CONTRATADA: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.538.349/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 10.390,00 (dez mil e trezentos e noventa reais), vencendo no seguinte item: 33, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00208/2024 - CONTRATADA: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 706.358,00 (setecentos e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00209/2024 - CONTRATADA: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 44.116.889/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 53.982,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 17, 19, 20, 32, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 08/08/2024 a 08/08/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 08 de agosto de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, tal como desenho de Plantas em AutoCad no formato A1, A3 e A4 dos projetos de abastecimento de água para atendimento às comunidades de: Sítio Queimadas, Gravatá, Aroeira do Meio; todos da zona rural do município de Santana dos Garrotes/PB. Também Projetos Planialtimétricos das Edificações: Escola Dr Felizardo Teotônio Dantas, Creche Esmerina Teotônio dos Santos e PSF Maria Ana de Jesus do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FELIPE FIGUEIREDO DOS SANTOS – CPF Nº 705.480.714-62, residente na Rua Elvídio Figueredo, 07, Centro – Itaporanga – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024

OBJETO: Contratação de serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças na área de contabilidade na alimentação/envio/transmissão de todas as receitas orçamentárias diariamente e extratos bancários junto ao TCE-Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e serviços de apoio administrativo pertencentes à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES – CNPJ Nº 49.493.172/0001-33, com sede na Rua Agostinho Caldas de Sousa Justo, 201, Salgadinho – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024 - 982179

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada construção de faixas elevadas do município de são bento/pb conforme especificações técnicas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 12 de Agosto de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU????O LTDA - R\$ 54.888,75; CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.239,00; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 9.247,00; FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 21.108,50; OFFICE TEC EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 8.548,60; PJ ILUMINACAO LTDA - R\$ 6.955,00; PROFORTE-X CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 8.400,00; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 16.538,75.

São Domingos do Cariri - PB, 12 de Agosto de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2024, para o dia 23 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Agosto de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Domingos do Cariri - PB, 12 de Agosto de 2024

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS INÁCIO NUNES DE ARAÚJO, PROJETADA ONZE E PROJETADA DOZE, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (REPUBLICAÇÃO); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 329.700,00.

São Domingos do Cariri - PB, 12 de Agosto de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.121.0014.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.0014.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 550 Transferência do Salário Educação 12.361.0014.2011 MANUTERÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA 551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P 12.361.0014.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.365.0009.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 07.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 15.122.0020.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.451.0020.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATRAVES COM RECURSOS DO FEP. 704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos 25.752.0020.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADEA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BI 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTENCIA SOC 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.0030.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CRAS - CENTRO DE R 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. VIGÊNCIA: até 12/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00090/2024 - 12.08.24 - JOÃO CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA -ME - R\$ 194.169,23.



Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00189/2024

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade Concorrência, nº 003/2024, do tipo na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital. Cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades Sarapó e Sítio Roncador, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 com (Execução de pavimento em paralelepípedos, alvenaria em tijolo cerâmico) através do contrato de repasse nº 1077039-02/2021, convênio nº 913178, convenio o 0209/2022, no município de São José da Lagoa Tapada/PB: A Partir do dia 19/09/2024 às 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://saojoselt.pb.gov.br/>. Informações junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB das 08hs:00min as 12hs:00min de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de agosto de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00187/2024

OBJETIVO; REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material de construção destinadas à todas as secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião as 09hs:00min do dia 26/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, www.saojoselt.pb.gov.br/, informação: no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro - São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com,

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de agosto de 2024.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A agente de contratação torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do termo de referência do **Concorrência Eletrônica Nº 001/2024**, com abertura marcada para o dia 23 de agosto de 2024 as 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 27 de agosto de 2024 às 09:00 horas, (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Objetivo: Contratação De Empresa Especializada Para Perfuração De Poços Artesianos, Em Diversas Localidades Do Município De São José De Caiana-PB, conforme especificações no edital.

São José de Caiana-PB, 12 de agosto de 2024.

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de

equipamentos permanentes e materiais de consumo destinadas as escolas integrais da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 26 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.
São José de Piranhas - PB, 9 de agosto de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bolos para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00145/2024 - 08.08.24 - 55.429.080 PAULA MANUELA DE ARAUJO CAVALCANTE SOBRAL - CNPJ: 55.429.080/0001-97 - R\$ 50.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinadas as escolas integrais da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00144/2024- 07.08.24- MV COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.438.061/0001-03 - R\$ 28.400,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **29/08/2024 às 08h:31min** no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepiranhas.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.
São José de Princesa-PB, 12 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **29/08/2024 às 13h:31min** no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepiranhas.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.
São José de Princesa-PB, 12 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 10.460.712/0001-47, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo **maior desconto por item**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **23/08/2024 às 13h:31min** no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepiranhas.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.
São José de Princesa-PB, 12 de agosto de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de São José dos Cordeiros****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: EP/TE Nº 09032024-067509/09032024-070923e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 12 de Agosto de 2024

IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00009/2024 ELETRÔNICA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 945467/2023/MCIDADES/CAIXA.

Data da sessão 02/09/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB, 12 de Agosto de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. VIGÊNCIA: até 03/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00123/2024 - 07.08.24 - VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - R\$ 545.209,72.

**Prefeitura Municipal
de Sertãozinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: no site da prefeitura. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 12 de Agosto de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 12 de Agosto de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Sobrado****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de diagnóstica por Ecocardiograma, consulta com Gastroenterologista e Exame de Endoscopia, com equipamento próprio**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 12 de Agosto de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Cestas Básicas diversas destinadas a atender as necessidades do município de Sobrado/PB**. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 12 de agosto de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024**

OBJETO: Credenciamento para realização de eventuais viagens interna e fora do município, com motorista e combustível, objetivando atender as demandas das secretarias municipais. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANTONIO MARCOS DA SILVA 03375949456; JOAO SEVERINO DO REGO; JOSE RONALDO MAXIMIANO; JULIO ALVES FERREIRA; MANOEL ALEXANDRE DA SILVA; NAYARA DE CARVALHO LIMA; PAULO SERGIO DE AZE; RIZALVO JOSE MAXIMIANO; RONALDYIGOR DE LIMA RODRIGUES; THIAGO XAVIER DA SILVA e WANDOBERTO DINIZ MAQXIMIANO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 23 de Julho de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: Credenciamento para realização de eventuais viagens interna e fora do município, com motorista e combustível, objetivando atender as demandas das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO MARCOS DA SILVA 03375949456 - R\$ 94.881,00; JOAO SEVERINO DO REGO - R\$ 26.250,00; JOSE RONALDO MAXIMIANO - R\$ 65.750,00; JULIO ALVES FERREIRA - R\$ 61.344,00; MANOEL ALEXANDREW DA SILVA - R\$ 66.655,00; NAYARA DE CARVALHO LIMA - R\$ 74.250,00; PAULO SERGIO DE AZE - R\$ 72.000,00; RIZALVO JOSE MAXIMIANO - R\$ 26.250,00; RONALDYIGOR DE LIMA RODRIGUES - R\$ 46.381,00; THIAGO XAVIER DA SILVA - R\$ 78.750,00; WANDOBERTO DINIZ MAQXIMIANO - R\$ 50.594,00.

Umbuzeiro - PB, 25 de Julho de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de água potável, cujos parâmetros microbiológico, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potencialidade, conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução ANVISA nº 274 de 22/09/2005, Portaria ANVISA nº 2.914, de 12/12/2011, e de acordo com a Portaria MS nº 518 de 25/03/2004. incluso o transporte por veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa capacidade mínima para 10.000 litros, com motorista e com combustível custeados pela contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00077/2021 - Nordeste Trans Agua & Pocos Artesianos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Serviços médicos, com formação de bacharel em medicina clínico geral, para fins de atendimento no nível de plantão médico junto ao Posto de Saúde Sinhá Pessoa (Centro de Atendimento ao Enfretamento a Covid-19), nesta cidade a ser realizado durante 24 horas diárias, de segunda a sexta com também, sábado, domingos e feriados. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00076/2021 - Hsm2 Casa de SaudeLtda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.08.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de Construções diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00047/2024 - Rafael S. da R. Filho - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 39.242,96. ASSINATURA: 09.08.24

**Prefeitura Municipal
de Sousa****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: JUCINEI BORGES- CNPJ:29.736.003/0001-70, sediada PC PRACA DA BANDEIRA, nº173, centro, Cachoeira de Minas-MG, CEP 37.545-000, vencedora do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024, prestação de Serviços em Assessoria Técnica na Política Pública de Saúde, para que a empresa, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, apresente defesa quanto sua inexecução contratual sob pena de rescisão unilateral. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, no Paço Municipal.

Sousa-PB12/08/2024

JOÃO BOSCO QUEIROGA JUNIOR
GESTOR DE CONTRATO

**Câmara Municipal
de Cabedelo****EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2022. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo e FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA. CNPJ Nº 05.554.220/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DE FORMA CONTINUADA, NA ESCALA DE 12X36 DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. Objeto do Pregão nº 00008/2022. Resolve Aditivar por 01 (um) mês 01 (um) posto de

vigilância armada 24hrs ininterruptas, em escala de 12x36 no valor de R\$ 18.702,70. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamentação: Art. 57 e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabedelo, 01 de julho de 2024.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PRESIDENTE

**Câmara Municipal
de Juripiranga****LICITAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JURUPIRANGA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0003/2024
EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE COCURSO PARA SUPRIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JURUPIRANGA.

OBJETO.

EMPRESA HABILITADA: FACULDADE DE CIENCIAS DE TIMBAUBA – FACET, CNPJ 70.223.060/0001-59

EMPRESAS NÃO HABILITADAS: CEPASF - CENTRO EDUCACIONAL DE PESQUISA E ASSESSORIA SÃO FRANCISCO, CNPJ 24.523.571/0001-79; ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ - 07.804.258/0001-90.

Juripiranga, 09 de Agosto de 2024,

OSMAR ANIZO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Câmara Municipal
de Manaíra****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra – PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://camarademanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as **18:00hs do dia 16/08/2024**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal de Manaíra/PB.

Manaíra - PB, 12 de Agosto de 2024.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Cledson Mendes Pinto; Davinny Hellen Oliveira do O; Gilliard Nazzon Alves da Silva Filho; Isabel Cristina Parise Fukui; José Euripedes da Costa Souza; Maria Eduarda David Silva.

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**